



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - IV REGIÃO
Comissão de Ensino Técnico

PROJETO SELO DE QUALIDADE PARA CURSOS TÉCNICOS DA ÁREA QUÍMICA



Trabalho elaborado com a participação dos seguintes integrantes da Comissão de Ensino Técnico do CRQ-IV:

Célia Maria Alem de Oliveira
José Carlos Mancilha
Lígia Maria Sendas Rocha
Luís Henrique Sassa
Márcio Alves de Mello
Mário de Campos Sanvido
Marta Elisa Bergamo
Milton Del Rey
Paulo César A. De Oliveira
Wagner A. Contrera Lopes

Apresentação

Este documento apresenta as orientações para que as Instituições de Ensino Técnico (IETs) interessadas promovam suas auto-avaliações e participem do processo de qualificação para a obtenção do Selo de Qualidade CRQ-IV para Escolas Técnicas. Dessa forma, aqui se encontram os princípios orientadores do processo, a definição dos critérios para cada um dos indicadores a serem avaliados e exemplos de forma de cálculo do conceito final obtido.

O conteúdo aqui disponibilizado poderá ainda sofrer alterações pela equipe de revisão. Portanto, as IETs deverão atentar para as datas de atualização do texto.

Bom trabalho a todos!

Comissão de Ensino Técnico

CRQ-IV

Agosto, 2007

Sumário

1 Introdução	1
2 O processo	1
2.1 A Estrutura da Avaliação	1
2.2 As evidências	3
2.3 A pontuação dos indicadores	4
2.4 O cálculo da média final	4
2.4.1 O peso de cada categoria	4
2.4.2 O peso de cada grupo de indicadores	4
2.4.3 A média da categoria (Mcat)	5
2.4.4 A média final	5
2.5 Um exemplo de cálculo	5
3 Diretrizes para o processo de avaliação	6
3.1 A principal intenção	6
3.2 As categorias	6
4 Definição Operacional Dos Critérios A Serem Aplicados Aos Indicadores	8
Categoria 1: Organização didático-pedagógica	8
Grupo de indicadores 1.1 Administração acadêmica: coordenação do curso	8
Indicador: 1.1.1 Atuação do coordenador	8
Indicador: 1.1.2 Formação do coordenador	8
Indicador: 1.1.3 Experiência do coordenador	9
Indicador: 1.1.4 Efetiva dedicação do coordenador à administração e à condução do curso	9
Indicador: 1.1.5 Articulação da gestão do curso com a gestão institucional	10
Indicador: 1.1.6 Implementação das políticas institucionais constantes no PPI, no âmbito do curso	11
Grupo de indicadores 1.2 Projeto Pedagógico do curso – PPC: concepção do curso	11
Indicador: 1.2.1 Articulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) com o Projeto Pedagógico Institucional – (PPI)	11
Indicador: 1.2.2 Objetivos do curso	12
Indicador: 1.2.3 Perfil do egresso	12
Grupo de indicadores: 1.3 Projeto Pedagógico do Curso – PPC: currículo	13
Indicador: 1.3.1 Coerência do currículo com os objetivos do curso	13
Indicador: 1.3.2 Coerência do currículo com o perfil desejado do egresso	13
Indicador: 1.3.3 Coerência do currículo face às Diretrizes Curriculares Nacionais -Indicador imprescindível	14
Indicador: 1.3.4 Adequação da metodologia de ensino à concepção do curso	14
Indicador: 1.3.5 Inter-relação das unidades de estudo na concepção e execução do currículo	15
Indicador: 1.3.6 Dimensionamento da carga horária das unidades de estudo	15
Indicador: 1.3.7 Adequação e atualização das ementas e programas das unidades de estudo	16
Indicador: 1.3.8 Adequação e atualização da bibliografia	16
Indicador: 1.3.9 Coerência do corpo docente e do corpo técnico-administrativo com a proposta curricular	17
Indicador: 1.3.10 Coerência dos recursos materiais específicos do curso (laboratórios e instalações específicas, equipamentos e materiais) com a proposta curricular	17

Indicador: 1.3.11 Estratégias de flexibilização curricular	18
Grupo de indicadores: 1.4 Projeto Pedagógico do Curso – PPC: avaliação	18
Indicador: 1.4.1 Coerência dos procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem com a concepção do curso	18
Grupo de indicadores: 1.5 Atividades acadêmicas articuladas à formação: prática profissional e/ou estágio	19
Indicador: 1.5.1 Mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades de prática profissional e/ou estágio	19
Indicador: 1.5.2 Formas de apresentação dos resultados parciais e finais	19
Indicador: 1.5.3 Relação aluno/orientador – (qualitativa e quantitativa)	20
Indicador: 1.5.4 Adequação da carga horária	20
Categoria 2: Corpo docente, corpo discente e corpo técnico administrativo	21
Grupo de indicadores: 2.1 Corpo docente: perfil docente	21
Indicador: 2.1.1 Formação	21
Indicador: 2.1.2 Experiência	22
Indicador: 2.1.3 Implementação das políticas de capacitação no âmbito do curso	22
Grupo de indicadores: 2.2 Corpo docente: atuação nas atividades acadêmicas	23
Indicador: 2.2.1 Dedicção ao curso	24
Indicador: 2.2.2 Docentes com formação adequada às unidades de estudo e atividades desenvolvidas no curso	24
Grupo de indicadores: 2.3 Corpo discente: atenção aos discentes	24
Indicador: 2.3.1 Apoio à promoção de eventos internos	24
Indicador: 2.3.2 Apoio à participação em eventos	25
Indicador: 2.3.3 Mecanismos de nivelamento	25
Grupo de indicadores: 2.4 Corpo técnico administrativo: atuação no âmbito do curso	26
Indicador: 2.4.1 Adequação da formação e experiência profissional	26
Indicador: 2.4.2 Adequação da quantidade de profissionais às necessidades do curso	26
Indicador: 2.4.3 Implementação das políticas de capacitação no âmbito do curso	27
Categoria 3: Instalações físicas	27
Grupo de indicadores 3.1 Biblioteca; adequação do acervo à proposta do curso	27
Indicador: 3.1.1 Livros – Formação geral	27
Indicador: 3.1.2 Livros – Formação específica	28
Indicador: 3.1.3 Periódicos, bases de dados específicas, jornais e revistas	28
Indicador: 3.1.4 Implementação das políticas institucionais de atualização do acervo no âmbito do curso	29
Indicador: 3.1.5 Horário de funcionamento da biblioteca	29
Indicador: 3.1.6 – Utilização do acervo pela comunidade escolar	29
Categoria 3: Instalações físicas	30
Grupo de indicadores: 3.2 Instalações especiais e laboratórios específicos: cenários / ambiente / laboratórios para a formação profissionalizante / específica	30
Indicador: 3.2.1 Tipos de ambientes/laboratórios de acordo com a proposta do curso	30
Indicador: 3.2.2 Quantidade de ambientes/laboratórios de acordo com a proposta do curso	31
Indicador: 3.2.3 Espaço físico (adequação às especificidades, dimensões, mobiliário, iluminação, etc.)	32
Indicador: 3.2.4 Equipamentos (tipos, quantidade, e condições de uso)	32

Indicador: 3.2.5 Condições de conservação das instalações	33
Indicador: 3.2.6 Materiais	33
Indicador: 3.2.7 Normas e procedimentos de segurança	34
Indicador: 3.2.8 Equipamentos de segurança	34
Indicador: 3.2.9 Atividades de ensino (planejamento, abrangência ou áreas de ensino atendidas, qualidade etc.)	35
Indicador: 3.2.10 Serviços prestados (planejamento, abrangência ou áreas de ensino atendidas, qualidade etc.)	36
Indicador: 3.2.11 Orientação de alunos durante as atividades práticas	36
Indicador: 3.2.12 Protocolos de experimentos	37
Indicador: 3.2.13 Implementação das políticas institucionais de atualização de equipamentos e materiais no âmbito do curso	37
Tabelas	
Tabela 1: Relação das Categorias, Grupos de indicadores e Indicadores para o Selo de Qualidade CRQ-IV	3
Tabela 2: Pesos das categorias para cálculo da média final	4
Tabela 3: Exemplo de Cálculo	5
Anexos	
Anexo 1: Glossário de siglas e termos	1

1 Introdução

A Comissão de Ensino Técnico do CRQ-IV foi constituída em 2003 e é composta por professores representantes de cursos técnicos. Seu objetivo é discutir e propor ações sobre assuntos relacionados ao ensino profissionalizante de nível médio da área da Química. A queda da qualidade dos técnicos formados nos últimos anos foi o tema que mais chamou a atenção do grupo no início dos trabalhos.

O que parecia apenas a opinião de alguns acabou sendo confirmado no I Fórum Regional do Ensino Técnico da Área da Química, organizado pela Comissão de Ensino Técnico e promovido pelo CRQ – IV em 2004. Naquele evento, representantes de indústrias químicas relataram a sensível queda na qualidade dos profissionais técnicos oriundos de diferentes escolas. A estrutura modular adotada a partir de 1988, que diminuiu a duração dos cursos para uma média de três semestres, a formação inadequada dos professores, deficiências de infraestrutura e a falta de investimentos pelas entidades mantenedoras estariam entre os motivos apontados.

O Projeto Selo de Qualidade CRQ-IV surgiu como uma resposta à necessidade e ao desejo de se trabalhar pela melhoria da formação dos técnicos da área química nos estados sob jurisdição do CRQ – IV: São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Pretende-se que a busca pelo Selo seja um estímulo para as Instituições de Ensino Técnico (IET), no sentido de promover atualizações metodológicas e tecnológicas de seus cursos, reavaliando seus métodos e estratégias, buscando parceiras e, conseqüentemente, aprimorando a formação do profissional. Em resumo, o objetivo é desenvolver a cultura da qualidade, motivada por processos avaliativos permanentes, públicos e confiáveis.

2 O processo

Este trabalho foi desenvolvido por meio de pesquisas a sistemas de avaliação existentes, sendo escolhidos como referências principais os instrumentos de avaliação do Centro Paula Souza e do Ministério da Educação, este último referente às Instituições de Ensino Superior. Foram feitas adaptações quanto aos critérios e à metodologia utilizada em cada caso.

A sistemática de avaliação aqui proposta é constituída pelos processos de *auto-avaliação* da Instituição, seguidos pela sua *avaliação externa* por parte de uma Comissão designada pelo CRQ-IV. Para a obtenção do Selo, a IET deve atingir, na avaliação externa, uma média mínima de 80% do total de pontos possíveis (média igual ou maior do que 4, numa pontuação que vai de 1 a 5).

2.1 A Estrutura da Avaliação

A sistemática do processo, adaptada da sugestão do Ministério da Educação para avaliação dos cursos de graduação, consiste em agrupar todos os *indicadores* de desempenho a serem analisados em *grupos de indicadores*, por sua vez reunidos em *categorias*. Sendo assim, é importante conceituar esses termos, o que será feito ainda com base no documento citado [1]:

Categorias são agrupamentos de grandes traços ou características referentes aos aspectos do curso sobre os quais se emite juízo de valor e que, em seu conjunto, expressam sua totalidade.

Grupo de indicadores é o conjunto de características comuns usadas para agrupar, com coerência e lógica, evidências da dinâmica acadêmica dos cursos. Entretanto, não são objetos de avaliação e pontuação.

Indicadores são aspectos (quantitativos e qualitativos) que possibilitam obterem evidências concretas que, de forma simples ou complexa, caracterizam a realidade dos múltiplos elementos institucionais que retratam.

Crítérios são os padrões que servem de base para comparação, julgamento ou apreciação de um indicador.

O esquema abaixo ilustra a inter-relação entre os termos:

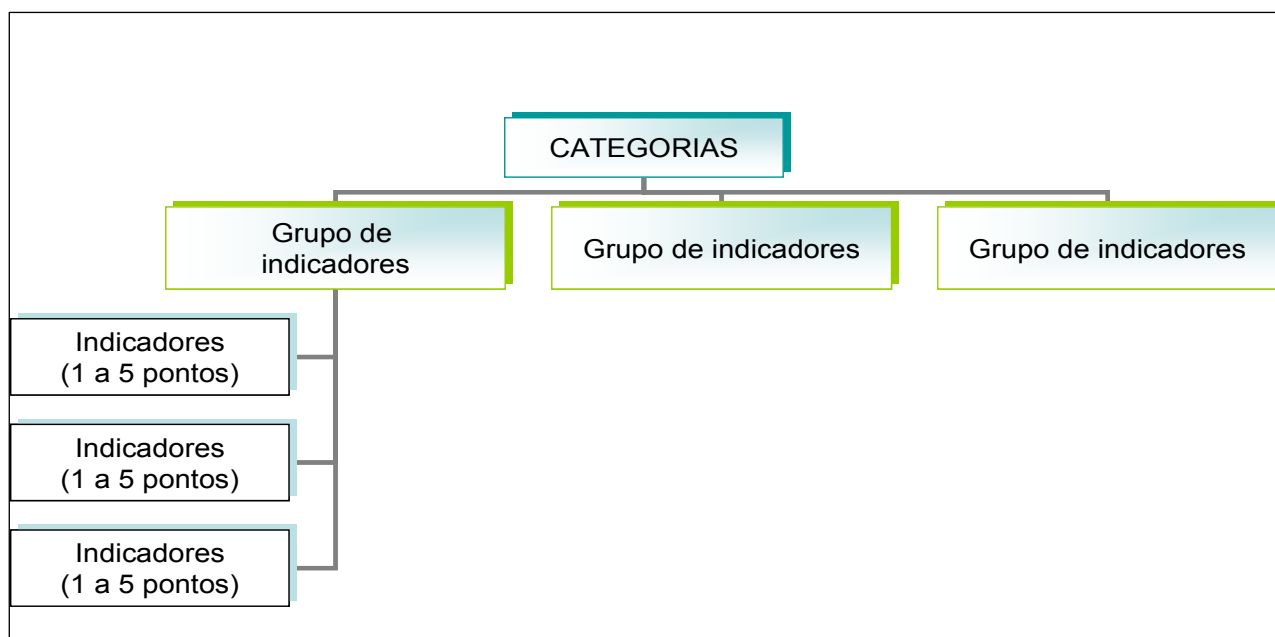


Figura 1: Inter-relação entre Categorias, Grupos de indicadores e Indicadores

Na Tabela 1, são apresentados os indicadores, grupos de indicadores e categorias a serem consideradas no processo de obtenção do Selo de Qualidade CRQ-IV. É importante salientar que o Selo de Qualidade CRQ-IV será atribuído **ao curso**, e não à IET.

Da mesma forma que nas outras diversas situações de avaliação em Educação, os critérios e os indicadores aqui apresentados não devem ser entendidos como inflexíveis. Os avaliadores deverão proceder a uma análise equilibrada e focada no reconhecimento da qualidade da IET. O objetivo principal do trabalho é identificar as oportunidades de melhoria, sem perder de vista as potencialidades da IET.

Todas as instruções para a auto-avaliação se encontram disponibilizadas no portal do CRQ-IV. A IET interessada acessa os documentos e se avalia segundo aqueles critérios. Recomenda-se montar uma Comissão Interna de Avaliação, constituída por representantes dos diversos setores analisados, de modo a agilizar os procedimentos e a busca das evidências necessárias.

2.2 As evidências

De modo a diminuir a subjetividade na avaliação, os conceitos atribuídos aos indicadores deverão ser comprovados por evidências. No contexto deste trabalho, será considerado como *evidência* tudo aquilo que possa comprovar um conceito atribuído a um critério, ou seja, relatórios, atas de reunião, registros escritos, fotográficos, videográficos, além das observações *in loco* da Comissão de Avaliação.

Tabela 1: Relação das Categorias, Grupos de indicadores e Indicadores para o Selo de Qualidade CRQ-IV

Categories	Grupo de Indicadores	Indicadores
1. Organização didático-pedagógica	1.1 Administração acadêmica: coordenação do curso	1.1.1 Atuação do coordenador 1.1.2 Formação do coordenador 1.1.3. Experiência do coordenador 1.1.4 Efetiva dedicação à administração e à condução do curso 1.1.5 Articulação da gestão do curso com a gestão institucional 1.1.6 Implementação das políticas institucionais constantes no PPI e no PDI, no âmbito do curso
	1.2 Projeto Pedagógico do Curso – PPC: concepção do curso	1.2.1 Articulação do PPC e com o PPI 1.2.2 Objetivos do curso 1.2.3 Perfil do egresso
	1.3 Projeto Pedagógico do Curso – PPC: currículo	1.3.1 Coerência do currículo com os objetivos do curso 1.3.2 Coerência do currículo com o perfil desejado do egresso 1.3.3 Coerência do currículo face às diretrizes curriculares nacionais - Indicador imprescindível 1.3.4 Adequação da metodologia de ensino à concepção do curso 1.3.5 Inter-relação das unidades de estudo na concepção e execução do currículo 1.3.6 Dimensionamento da carga horária das unidades de estudo 1.3.7 Adequação e atualização das ementas e programas das unidades de estudo 1.3.8 Adequação e atualização da bibliografia 1.3.9 Coerência do corpo docente e do corpo técnico-administrativo com a proposta curricular 1.3.10 Coerência dos recursos materiais específicos do curso (laboratórios e instalações específicas, equipamentos e materiais) com a proposta curricular 1.3.11. Estratégias de flexibilização curricular
	1.4 Projeto Pedagógico do Curso – PPC: avaliação	1.4.1 Coerência dos procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem com a concepção do curso
	1.5 Atividades acadêmicas articuladas à formação: prática profissional e/ou estágio	1.5.1 Mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades 1.5.2 Formas de apresentação dos resultados parciais e finais 1.5.3 Relação aluno/orientador 1.5.4 Adequação da carga horária
2. Corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo	2.1 Corpo docente: perfil docente	2.1.1 Formação 2.1.2. Experiência (acadêmica e profissional) 2.1.3 Implementação das políticas de capacitação no âmbito do curso
	2.2 Corpo docente: atuação nas atividades acadêmicas	2.2.1 Dedicção ao curso 2.2.2 Docentes com formação adequada às unidades de estudo e atividades desenvolvidas no curso
	2.3 Corpo discente: atenção aos discentes	2.3.1 Apoio à promoção de eventos internos 2.3.2 Apoio à participação em eventos 2.3.3 Mecanismos de nivelamento
	2.4 Corpo técnico-administrativo: atuação no âmbito do curso	2.4.1 Adequação da formação e experiência profissional 2.4.2 Adequação da quantidade de profissionais às necessidades do curso 2.4.3 Implementação das políticas de capacitação no âmbito do curso.
3. Instalações físicas	3.1 Biblioteca: adequação do acervo à proposta do curso	3.1.1 Livros – Formação Geral 3.1.2 Livros – Formação Específica 3.1.3 Periódicos, bases de dados específicas, jornais e revistas 3.1.4 Implementação das políticas institucionais de atualização do acervo no âmbito do curso 3.1.5 Horário de funcionamento da biblioteca 3.1.6 Utilização do acervo pela comunidade escolar

	3.2 Instalações especiais e laboratórios específicos: cenários/ambiente/laboratórios para a formação profissionalizante/específica	3.2.1 Tipos de ambientes/laboratórios de acordo com a proposta do curso 3.2.2 Quantidade de ambientes/laboratórios de acordo com a proposta do curso 3.2.3 Espaço físico (adequação às especificidades, dimensões, mobiliário, iluminação, etc) 3.2.4 Equipamentos (tipos, quantidade e condições de uso) 3.2.5 Condições de conservação das instalações 3.2.6 Materiais 3.2.7 Normas e procedimentos de segurança 3.2.8 Equipamentos de segurança 3.2.9 Atividades de ensino (planejamento, abrangência ou áreas de ensino atendidas, qualidade, etc) 3.2.10 Serviços prestados (planejamento, abrangência ou áreas de ensino atendidas, qualidade, etc) 3.2.11 Orientação de alunos durante as atividades práticas 3.2.12 Protocolos de experimentos 3.2.13 Implementação das políticas institucionais de atualização de equipamentos e materiais no âmbito do curso
--	--	--

2.3 A pontuação dos indicadores

Os critérios de pontuação dos indicadores estão dispostos na ordem decrescente, do conceito 5 ao conceito 1. O avaliador deverá verificar, em primeiro lugar, se a realidade daquele indicador atende ao que está detalhado no conceito 5, que é o que expressa a situação de maior valor. Caso não o satisfaça, será verificado o atendimento ao conceito 4 e assim por diante. Para a obtenção do Selo, além da média mínima citada no item 2, **nenhum indicador poderá receber critério igual a 1**. Nesse caso, a IET deverá promover os ajustes necessários antes de disparar o processo de avaliação pela Comissão do CRQ-IV.

2.4 O cálculo da média final

2.4.1 O peso de cada categoria

É uma tarefa difícil decidir qual das três categorias avaliadas tem maior peso na qualidade de um curso técnico da área da Química. A Comissão de Ensino Técnico decidiu pela ponderação praticamente equitativa entre elas, dada pela Tabela 2.

Tabela 2: Pesos das categorias para cálculo da média final

Categoria	Peso
1. Organização didático-pedagógica	35
2. Corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo	35
3. Instalações físicas	30

2.4.2 O peso de cada grupo de indicadores

Nas categorias 1 e 2, cada grupo de indicadores tem o mesmo peso. No caso das Instalações físicas (categoria 3), o grupo 3.1 *Biblioteca* tem peso 30 e o grupo 3.2 - *Instalações especiais e laboratórios específicos: cenários/ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante/específica* tem peso 70.

2.4.3 A média da categoria (Mcat)

Será dada pela média aritmética dos indicadores no grupo:

$$M_{cat} = \frac{\sum N_i}{T_i}$$

onde N_i é o critério atribuído a cada indicador e T_i é o total de indicadores da categoria.

2.4.4 A média final

A composição da média final da IET (MF) será feita pela média ponderada das médias das categorias (Mcat), como segue:

$$MF = \frac{\sum (M_{cat} \cdot P_{cat})}{100}$$

Sendo P_{cat} o peso de cada categoria, conforme a Tabela 2.

2.5 Um exemplo de cálculo

Supondo que um curso de uma IET tenha recebido a seguinte avaliação na categoria 1 – Organização didático-pedagógica:

Tabela 3: Exemplo de Cálculo

Categoria	Grupo de Indicadores	Indicador	Critério
1. Organização didático- pedagógica	1.1 Administração acadêmica: coordenação do curso	1.1.1	5
		1.1.2	3
		1.1.3	4
		1.1.4	5
		1.1.5	3
		1.1.6	4
		total	24
	1.2 Projeto Pedagógico do Curso – PPC: concepção do curso	1.2.1	4
		1.2.2	5
		1.2.3	4
		total	13
	1.3 Projeto Pedagógico do Curso – PPC: currículo	1.3.1	4
		1.3.2	5
		1.3.3	3
		1.3.4	5
		1.3.5	4
		1.3.6	3
		1.3.7	5
		1.3.8	5
		1.3.9	4
1.3.10		3	
1.3.11		5	
	total	46	
1.4 Projeto Pedagógico do Curso – PPC: avaliação	1.4.1	4	
	total	4	
1.5 Atividades acadêmicas articuladas à formação: prática profissional e/ou estágio	1.5.1	5	
	1.5.2	4	
	1.5.3	3	
	1.5.4	5	
	total	17	

A média da categoria, M_{cat} , seria:

$$M_{cat} = \frac{\sum N_i}{T_i} \quad M_{cat_1} = \frac{24+13+46+4+17}{25} = 4,16$$

Supondo ainda que a IET tenha obtido as seguintes médias para as categorias 2 e 3:

$$M_{cat_2} = 3,91 ; M_{cat_3} = 3,94$$

e lembrando que:

$$P_{cat_1} = 35 \quad P_{cat_2} = 35 \quad P_{cat_3} = 30 ,$$

Chegamos à média final (MF):

$$MF = \frac{\sum(M_{cat}.P_{cat})}{100} \quad MF = \frac{(4,16.35) + (3,91.35) + (3,94.30)}{100} = 4,01$$

Neste caso, **o curso em questão** (e não necessariamente a IET como um todo) estaria qualificado para a obtenção do Selo de Qualidade CRQ-IV.

3 Diretrizes para o processo de avaliação

3.1 A principal intenção

Com o Projeto Selo de Qualidade, o Conselho Regional de Química IV Região não pretende, de modo algum, praticar ingerência na administração das IETs. Pelo contrário, a idéia, como já colocado, é promover incentivo à auto-avaliação e à cultura da qualidade nas escolas, buscando repensar o processo ensino-aprendizagem em seus diferentes aspectos na educação profissional. Nesse sentido, é importante que a avaliação do(s) curso(s) seja focada mais na busca de oportunidades de melhorias do que na procura por pontos negativos. Em outras palavras, as potencialidades das IETs devem ser identificadas e trabalhadas para que se convertam em pontos positivos.

Não se trata apenas de jogo de palavras. Ao se buscar *pontos negativos*, a intenção fica direcionada principalmente para achar defeitos, o que gera insatisfação e mal-estar. Quando o foco é nas *oportunidades de melhoria*, fica claro que a intenção é a de propor avanços, aumentar a qualidade. Da mesma forma, os *pontos positivos* podem remeter a uma idéia estática: conquistas definitivas e imutáveis (“*em time que está ganhando não se mexe*”). Se a avaliação focar a busca de *potencialidades*, a idéia a ser trabalhada será a do inconformismo positivo, ou seja, a da procura pela melhoria do que já está bom. O avaliador, seja da equipe externa ou da própria IET, deverá, então, desenvolver seu trabalho com o firme propósito de identificar a “quantidade de qualidade” que aquele curso já possui e quais as maneiras de alcançar o que eventualmente falta para a obtenção do Selo.

3.2 As categorias

As três categorias escolhidas bem como os pesos atribuídos a cada uma refletem a importância da harmonia entre os fatores pedagógicos, humanos e estruturais para a qualidade de um curso.

Na *organização didático-pedagógica* (categoria 1), analisam-se desde os princípios orientadores da concepção do curso até a atuação do coordenador na sua administração acadêmica, sem perder o foco da proposta pedagógica do curso.

Na categoria 2, *Corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo*, o curso é avaliado quanto às pessoas que o compõem. A formação do corpo docente, por exemplo, diz muito sobre as possibilidades de desenvolvimento do curso. O item 2.1.1, que trata deste quesito, analisa a formação do professor *em relação à proposta pedagógica* do curso. Não se pretende questionar se o diploma é válido, mas se está de acordo com a proposta apresentada. O curso ideal também teria um corpo técnico administrativo - cada um nas suas funções - tão bem preparado quanto o corpo docente, de modo a garantir o bom atendimento dos alunos inclusive nas suas atividades extraclasse, da secretaria à biblioteca.

O cenário onde se desenvolve o curso também tem relação direta com a qualidade do trabalho proposto, e isso é avaliado na terceira categoria – *estrutura física*. É muito importante que os avaliadores tenham em mente que a qualidade não reside somente em *ter* determinada estrutura, por exemplo, uma biblioteca com um acervo atual e relevante. O diferencial que contribui para a qualidade é *a maneira como é utilizada* essa estrutura. Ainda no exemplo da biblioteca, deverão ser procuradas evidências da utilização tanto de seu ambiente físico (item 3.1.5) como do seu acervo (item 3.1.6). Nesse aspecto, o esforço que a IET e a coordenação do curso fazem para que o acervo seja utilizado é avaliado no item 3.1.4. Cabe lembrar que a utilização do acervo pode ser feita durante uma aula comum, na própria sala, juntamente com o professor, quando o espaço da biblioteca não comporta toda uma turma. O importante é avaliar as estratégias que a IET, por meio da Coordenação do curso, desenvolve para a plena utilização da sua estrutura física em favor do curso em análise.

4 Definição Operacional Dos Critérios A Serem Aplicados Aos Indicadores

Categoria 1: Organização didático-pedagógica

Grupo de indicadores 1.1 Administração acadêmica: coordenação do curso

Indicador: 1.1.1 Atuação do coordenador

Critérios para atribuição de conceitos
<p>5- Quando a atuação do coordenador, no atendimento às exigências do curso e aos objetivos e compromissos da IET, explícitos em documentos e traduzidos em práticas consolidadas e institucionalizadas, ocorre de forma plenamente adequada. Existe consistência nas práticas. As ações são direcionadas pela política institucional, o que pode ser constatado pelo cumprimento das atribuições formalmente definidas no Regimento ou em Resolução interna da instituição. Quando ocorre a condução das reuniões de colegiado para discutir as práticas pedagógicas e assegurar a qualidade do desenvolvimento do PPC e há disponibilidade do coordenador para discutir, sempre que necessário, os problemas e propostas de melhoria do curso. Quando há plena satisfação pessoal e profissional do coordenador no desempenho de suas funções.</p> <p>4- Quando a atuação do coordenador, no atendimento às exigências do curso e aos objetivos e compromissos da IET, ocorre de forma adequada. Resulta ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos e de conhecimento da comunidade interna. Denota práticas institucionalizadas e difundidas.</p> <p>3- Quando a atuação do coordenador, no atendimento às exigências do curso e aos objetivos e compromissos da IET, ocorre de forma razoável. Resulta ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível à comunidade externa. As práticas encontram-se em via de institucionalização.</p> <p>2- Quando a atuação do coordenador, no atendimento às exigências do curso e aos objetivos e compromissos da IET, ocorre de forma eventual ou acidental, pouco freqüente e inconstante. Apresenta baixa integração com os atores acadêmicos.</p> <p>1- Quando a atuação do coordenador não atende às exigências do curso e aos objetivos e compromissos da IET.</p>

Indicador: 1.1.2 Formação do coordenador

Critérios para atribuição de conceitos
<p>5- Quando a trajetória de formação do coordenador demonstra que adquiriu competências que o tornam apto a desenvolver plenamente o projeto pedagógico do curso de acordo com os objetivos e compromissos da IET. Os critérios da IET para a designação de coordenador de curso, quanto à sua formação, resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilitam o cumprimento de todos os objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso. O coordenador do curso deve apresentar titulação condizente com a realidade regional.</p> <p>4- Quando a trajetória de formação do coordenador demonstra que adquiriu competências que o tornam apto a desenvolver o projeto pedagógico do curso de acordo com os objetivos e compromissos da IET. Os critérios da IET para a designação de coordenador de curso, quanto à sua formação, resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilitam o cumprimento da maioria dos objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.</p> <p>3- Quando a trajetória de formação do coordenador demonstra que adquiriu competências que o tornam apto para desenvolver razoavelmente o projeto pedagógico do curso de acordo com os objetivos e compromissos da IET. Os critérios da IET para a designação de coordenador de curso, quanto à sua formação, resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilitam o cumprimento de alguns dos objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.</p> <p>2- Quando a trajetória de formação do coordenador demonstra que adquiriu competências que não lhe possibilitam desenvolver adequadamente o projeto pedagógico do curso de acordo com os objetivos e compromissos da IET.</p> <p>1- Quando a trajetória de formação do coordenador não demonstra competências adquiridas para o exercício da função de coordenador de curso.</p>

Indicador: 1.1.3 Experiência do coordenador**Critérios para atribuição de conceitos**

- 5- Quando a experiência do coordenador o habilita para o *pleno desenvolvimento* do projeto pedagógico do curso de acordo com os objetivos e compromissos da IET. Os critérios da IET para a designação de coordenador de curso, quanto à sua experiência, resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilitam o cumprimento de *todos* os objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.
- 4- Quando a experiência do coordenador o habilita para o desenvolvimento do projeto pedagógico do curso de acordo com os objetivos e compromissos da IET. Os critérios da IET para a designação de coordenador de curso, quanto à sua experiência, resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilitam o cumprimento da *maioria* dos objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.
- 3- Quando a experiência do coordenador o habilita para desenvolver *razoavelmente* o projeto pedagógico do curso de acordo com os objetivos e compromissos da IET. Os critérios da IET para a designação de coordenador de curso, quanto à sua experiência, resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilitam o cumprimento de *alguns* dos objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.
- 2- Quando a experiência do coordenador lhe possibilita desenvolver de forma *precária* o projeto pedagógico do curso de acordo com os objetivos e compromissos da IET.
- 1- Quando *não há experiência suficiente* do coordenador para o exercício da função de coordenador do curso.

Indicador: 1.1.4 Efetiva dedicação do coordenador à administração e à condução do curso**Critérios para atribuição de conceitos**

Obs.: o avaliador deverá estar atento ao fato de que o tempo de dedicação do coordenador não está vinculado à determinada carga horária contratada na Instituição, mas, sim, à carga horária dedicada ao cumprimento efetivo de suas atividades.

- 5- Quando a dedicação do coordenador à administração e à condução do curso permite que exerça *todas* as atribuições inerentes à sua função. A dedicação do coordenador resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilita o cumprimento de *todas* as atribuições estabelecidas para a coordenação do curso nos documentos oficiais da IET. O tempo de dedicação do coordenador é suficiente para que exerça as atribuições inerentes à sua função. Tais aspectos podem ser constatados por meio de: compatibilidade da carga horária com o número de professores e alunos do curso; compatibilidade da carga horária com os turnos de funcionamento do curso.
- 4- Quando a dedicação do coordenador à administração e à condução do curso permite que exerça a *maioria* das atribuições inerentes à sua função. A dedicação do coordenador resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilita o cumprimento da *maioria* das atribuições estabelecidas para a coordenação do curso nos documentos oficiais da IET.
- 3- Quando a dedicação do coordenador à administração e à condução do curso permite que exerça *parte* das atribuições inerentes à sua função. Quando a dedicação do coordenador, resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilita o cumprimento de *algumas* das atribuições estabelecidas para a coordenação do curso nos documentos oficiais da IET.
- 2- Quando a dedicação do coordenador à administração e à condução do curso é precária e *pouco adequada* às exigências do curso.
- 1- Quando a dedicação do coordenador à administração e à condução do curso é *totalmente insuficiente* para que exerça as atribuições inerentes à sua função.

Indicador: 1.1.5 Articulação da gestão do curso com a gestão institucional**Critérios para atribuição de conceitos**

5- Quando há **plena articulação** da gestão do curso com a gestão institucional como consequência das políticas de gestão. Essa articulação é explicitada em documentos institucionais e traduzida em práticas consolidadas. Há indicativos claros de ação direcionada, assumida pelos atores internos. Todas as políticas para a gestão do curso, enunciadas no PPC e no PPI, estão **totalmente implantadas**.

4- Quando há **boa articulação** da gestão do curso com a gestão institucional como consequência das políticas de gestão. Essa articulação é coerente com a maioria das práticas institucionais. Resulta e/ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos. As práticas de articulação estão em **via de institucionalização** e são acessíveis ao conhecimento da comunidade interna. A **maioria** das políticas institucionais para a gestão do curso, enunciadas no PPC e no PPI, está implantada.

3- Quando há **articulação** da gestão do curso com a gestão institucional. Essa articulação é coerente com algumas práticas institucionais. Resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. As práticas de articulação estão em via de institucionalização e **algumas** das políticas institucionais para a gestão do curso, enunciadas no PPC e no PPI, estão implantadas e a **maioria em processo de implantação**.

2- Quando há articulação da gestão do curso com a gestão institucional de **forma eventual, acidental**. Quando existe, não decorre de processo intencional/direcionado por políticas previamente formuladas e/ou por ações de gestores, nem resulta de práticas institucionais definidas e divulgadas. Reflete muito pouco os objetivos e compromissos institucionais enunciados no PPC e PPI.

1- Quando **não há nenhuma articulação** da gestão do curso com a gestão institucional.

Indicador: 1.1.6 Implementação das políticas institucionais constantes no PPI, no âmbito do curso

Critérios para atribuição de conceitos

- 5 - Quando há implementação de **todas** as políticas institucionais constantes no PDI e no PPI, no âmbito do curso. Elas são traduzidas em práticas consolidadas e institucionalizadas. Há indicativos claros de ação direcionada, assumida pelos atores internos. Todas as políticas institucionais, enunciadas no PDI e no PPI, estão **totalmente implantadas** no âmbito do curso, conforme cronograma.
- 4- Quando há implementação da **maioria** das políticas institucionais constantes no PDI e no PPI, no âmbito do curso. Elas são coerentes com a maioria das práticas institucionais; resultam e/ou expressam uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos. As práticas de implementação estão em **via de institucionalização** e são acessíveis ao conhecimento da comunidade interna. A **maioria** das políticas institucionais, enunciadas no PDI e no PPI, **está implantada** no âmbito do curso.
- 3- Quando há implementação de **algumas** das políticas institucionais constantes no PDI e no PPI no âmbito do curso. Elas são coerentes com algumas práticas institucionais; resultam e/ou expressam, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. As práticas de implementação estão **em via de institucionalização** e algumas das políticas institucionais, enunciadas no PDI e no PPI, estão implantadas e a **maioria em processo de implantação** no âmbito do curso.
- 2- Quando há implementação das políticas institucionais constantes no PDI e no PPI, no âmbito do curso de **forma eventual, acidental**. Quando é verificada a implementação, não decorre de processo intencional/direcionado por políticas previamente formuladas e/ou por ações de gestores, nem resulta de práticas institucionais definidas e divulgadas. As políticas institucionais **refletem muito pouco** os objetivos e compromissos institucionais enunciados no PDI e PPI.
- 1- Quando **não há nenhuma implementação** das políticas institucionais constantes no PDI e no PPI, no âmbito do curso.

Categoria 1: Organização didático-pedagógica

Grupo de indicadores 1.2 Projeto Pedagógico do curso – PPC: concepção do curso

Indicador: 1.2.1 Articulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) com o Projeto Pedagógico Institucional – (PPI)

Critérios para atribuição de conceitos

- 5 - Quando há **plena articulação** entre o PPC e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Ela é traduzida em práticas consolidadas e institucionalizadas; há indicativos claros de ação direcionada, assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa. Todas as políticas para o ensino, enunciadas no PPI, estão refletidas no PPC; existe coerência entre o PPC e o PPI quanto ao referencial teórico-metodológico, princípios, diretrizes, abordagens, estratégias e ações.
- 4- Quando há **boa articulação** entre o PPC e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Ela é coerente com a **maioria** das práticas institucionais; resulta e/ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos; as práticas de articulação estão em via de institucionalização e são acessíveis ao conhecimento da comunidade interna. A maioria das políticas institucionais para o ensino, enunciadas no PPI, está presente no PPC.
- 3- Quando há **razoável articulação** entre o PPC e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI). Ela é coerente com algumas práticas institucionais; resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; as práticas de articulação estão em via de institucionalização e algumas das políticas institucionais para o ensino, enunciadas no PPI, estão presentes no PPC.
- 2- Quando **há articulação** entre o PPC e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) de forma eventual, acidental. Quando existe, não decorre de processo intencional.
- 1- Quando não há **nenhuma articulação** entre o PPC o Projeto Pedagógico Institucional .

Indicador: 1.2.2 Objetivos do curso

Critérios para atribuição de conceitos

- 5- Quando os objetivos do curso são **totalmente coerentes** com o perfil do egresso e com as políticas constantes dos documentos oficiais da IET (PPI, PPC etc.). Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna; a coerência é verificada em todas as competências e habilidades estabelecidas no perfil do egresso e com as políticas constantes dos documentos oficiais da IET. Quando os objetivos do curso atendem às exigências da formação de competências intelectuais (conhecimentos, habilidades e hábitos) e humanas (valores, significados e desejos), em consonância com o perfil do egresso e com as políticas institucionais.
- 4- Quando os objetivos do curso apresentam **boa coerência** com o perfil do egresso e com as políticas constantes dos documentos oficiais da IET (PPI, PPC etc.). Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna; a coerência é verificada na maioria das competências e habilidades estabelecidas no perfil do egresso e na maioria das políticas constantes dos documentos oficiais da IET.
- 3- Quando os objetivos do curso apresentam **razoável coerência** com o perfil do egresso e com as políticas constantes dos documentos oficiais da IET (PPI, PPC etc.). Quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação e é de conhecimento da comunidade interna. A coerência é verificada em algumas das competências e habilidades estabelecidas no perfil do egresso e em algumas das políticas constantes dos documentos oficiais da IET.
- 2- Quando os objetivos do curso, embora definidos, apresentam **fraca coerência** com o perfil do egresso e com as políticas constantes dos documentos oficiais da IET (PPI, PPC etc.).
- 1 – Quando os objetivos do curso **não estão claramente definidos** ou são definidos e **totalmente incoerentes** com as políticas constantes dos documentos oficiais da IET (PPI, PPC etc.).

Indicador: 1.2.3 Perfil do egresso

Critérios para atribuição de conceitos

- 5- Quando o perfil do egresso corresponde ao que é projetado no referencial teórico-metodológico expresso nos documentos formais da instituição (PPI, PPC e outros) e é **plenamente coerente** com o proposto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e com as necessidades profissionais e sociais. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna.
- 4- Quando o perfil do egresso corresponde ao que é projetado, na sua **quase totalidade**, no referencial teórico-metodológico expresso nos documentos formais da instituição (PPI, PPC e outros) e com o proposto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna.
- 3- Quando o perfil do egresso **é coerente** com as Diretrizes Curriculares Nacionais, ainda que apresente pouca coerência com o referencial teórico-metodológico expresso nos documentos formais da instituição (PPI, PPC e outros). Quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. O perfil do egresso é de conhecimento da comunidade interna.
- 2- Quando o perfil do egresso, embora definido, apresenta **fraca coerência** com o referencial teórico-metodológico expresso nos documentos formais da instituição (PPI, PPC e outros), com o proposto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e com as necessidades profissionais e sociais.
- 1- Quando o perfil do egresso não está claramente definido ou é definido e **totalmente incoerente** com o referencial teórico-metodológico expresso nos documentos formais da instituição (PPI, PPC e outros), com o proposto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e com as necessidades profissionais e sociais.

Categoria 1: Organização didático pedagógica

Grupo de indicadores: 1.3 Projeto Pedagógico do Curso – PPC: currículo

Indicador: 1.3.1 Coerência do currículo com os objetivos do curso

Critérios para atribuição de conceitos

5- Quando há **plena coerência** do currículo com todos os objetivos do curso. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna; o currículo reflete todos os objetivos do curso. Quando a estrutura do currículo reflete plenamente os objetivos do curso por meio dos conteúdos das unidades de estudo, das atividades curriculares desenvolvidas (estágios, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso, quando for o caso) e da metodologia de ensino.

4- Quando há **boa coerência** do currículo com a maioria dos objetivos do curso. Essa coerência é verificada nas práticas institucionais; resulta e/ou expressa, uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos. O currículo reflete bem os objetivos do curso.

3- Quando há **razoável coerência** do currículo com os objetivos do curso. Essa coerência é verificada nas práticas institucionais; resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. O currículo reflete razoavelmente os objetivos do curso.

2- Quando há **coerência** do currículo com os objetivos do curso, porém de forma eventual, acidental. Quando existe, não decorre de processo intencional. O currículo reflete muito pouco os objetivos do curso.

1- Quando **não há nenhuma coerência** do currículo com os objetivos do curso

Indicador: 1.3.2 Coerência do currículo com o perfil desejado do egresso

Critérios para atribuição de conceitos

5- Quando há **plena coerência** do currículo com as competências e habilidades traçadas no perfil do egresso. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. Quando as unidades de estudo e as atividades curriculares, em seus objetivos gerais e específicos e em suas estratégias de ensino e de avaliação, asseguram plenamente o desenvolvimento das competências e habilidades especificadas no perfil do egresso.

4- Quando há **boa coerência** do currículo com as competências e habilidades traçadas no perfil do egresso. Essa coerência é verificada nas práticas institucionais; resulta e/ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos. O currículo reflete bem as competências e habilidades do perfil do egresso.

3- Quando há **razoável coerência** do currículo com as competências e habilidades traçadas no perfil do egresso. Essa coerência é verificada nas práticas institucionais; resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. O currículo reflete razoavelmente as competências e habilidades especificadas no perfil do egresso.

2- Quando há **fraca coerência** do currículo com o perfil do egresso que ocorre de forma eventual, acidental. Quando existe, não decorre de processo intencional. O currículo reflete muito pouco as competências e habilidades especificadas no perfil do egresso.

1- Quando **não há nenhuma coerência** do currículo com o perfil do egresso.

Indicador: 1.3.3 Coerência do currículo face às Diretrizes Curriculares Nacionais - Indicador imprescindível

Critérios para atribuição de conceitos

- 5- Quando há **plena coerência** do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. O currículo reflete totalmente as diretrizes curriculares nacionais do curso. Quando o currículo atende às recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais no que tange à flexibilidade, à interdisciplinaridade e à articulação teórico-prática, assim como aos conteúdos obrigatórios, à distribuição da carga horária entre os núcleos de formação geral/básica e profissional, às atividades complementares e às atividades desenvolvidas no campo profissional.
- 4- Quando há **boa coerência** do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais. Essa coerência é verificada nas práticas institucionais; resulta e/ou expressa uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos. O currículo reflete bem as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.
- 3- Quando há **razoável coerência** do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais. Essa coerência é verificada nas práticas institucionais; resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. O currículo reflete razoavelmente as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.
- 2- Quando há **fraca coerência** do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais que ocorre de forma eventual, acidental. Quando existe, não decorre de processo intencional. O currículo reflete muito pouco as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.
- 1- Quando **não há nenhuma coerência** do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.

Indicador: 1.3.4 Adequação da metodologia de ensino à concepção do curso.

Critérios para atribuição de conceitos

- 5- Quando a metodologia de ensino é **plenamente adequada** à concepção do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. Quando a metodologia de ensino inclui abordagens inovadoras de estratégias de ensino, procedimentos e recursos didáticos apropriados e atualizados e considera as diferentes naturezas das unidades de estudo e atividades na promoção das aprendizagens significativas e compatíveis com a concepção do curso.
- 4- Quando a metodologia de ensino apresenta **boa adequação** à concepção do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. A metodologia de ensino indica conexão com a tradição de formação na área e com os atores acadêmicos internos.
- 3- Quando a metodologia de ensino é **razoavelmente adequada** à concepção do curso. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. É de conhecimento da comunidade interna.
- 2- Quando a metodologia de ensino é **muito pouco adequada** à concepção do curso e pouco pertinente às práticas institucionais.
- 1- Quando a metodologia do ensino é **totalmente inadequada** à concepção do curso.

Indicador: 1.3.5 Inter-relação das unidades de estudo na concepção e execução do currículo

Critérios para atribuição de conceitos

- 5- Quando a inter-relação das unidades de estudo é **plenamente adequada** à concepção e execução do currículo. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. Quando as unidades de estudo constantes do currículo, bem como a sua distribuição na matriz curricular, favorecem a correlação e a seqüência dos conteúdos para que estes se complementem, sem lacunas e sobreposições, de modo a possibilitar a construção gradual e sólida da formação dos alunos.
- 4- Quando a inter-relação das unidades de estudo apresenta **boa adequação** à concepção e à execução do currículo. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. A inter-relação das unidades de estudo indica conexão com a tradição de formação na área e com atores acadêmicos internos.
- 3- Quando a inter-relação das unidades de estudo é **razoavelmente adequada** à concepção e à execução do currículo. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. É de conhecimento da comunidade interna.
- 2- Quando a inter-relação das unidades de estudo é **muito pouco adequada** à concepção e à execução do currículo.
- 1 – Quando **não há inter-relação** das unidades de estudo na concepção e na execução do currículo.

Indicador: 1.3.6 Dimensionamento da carga horária das unidades de estudo

Critérios para atribuição de conceitos

- 5- Quando o dimensionamento da carga horária das unidades de estudo é **plenamente adequado** ao desenvolvimento dos conteúdos programáticos de cada unidade de estudo e contempla o equilíbrio entre os núcleos de formação básica, profissional e complementar. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna.
- 4- Quando o dimensionamento da carga horária das unidades de estudo é **bem adequado** ao desenvolvimento dos conteúdos programáticos de cada disciplina. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. O dimensionamento da carga horária das unidades de estudo indica conexão com a tradição de formação na área e com atores acadêmicos internos.
- 3- Quando o dimensionamento da carga horária de algumas unidades de estudo é **razoavelmente adequado** ao desenvolvimento dos conteúdos programáticos de cada unidade de estudo. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. É de conhecimento da comunidade interna.
- 2- Quando o dimensionamento da carga horária das unidades de estudo é **muito pouco adequado** ao desenvolvimento dos conteúdos programáticos de cada unidade de estudo.
- 1- Quando o dimensionamento da carga horária das unidades de estudo é **totalmente inadequado** ao desenvolvimento dos seus conteúdos programáticos.

Indicador: 1.3.7 Adequação e atualização das ementas e programas das unidades de estudo

Critérios para atribuição de conceitos

- 5- Quando as ementas e os programas das unidades de estudo são **totalmente atualizados e adequados** ao projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. Quando existem mecanismos de revisão periódica das ementas e programas das unidades de estudo que asseguram a atualidade técnico-científica dos conteúdos e a sintonia com as exigências do mundo do trabalho.
- 4- Quando as ementas e os programas **da maioria** das unidades de estudo são **bem atualizados e adequados** ao projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. A adequação e atualização das ementas e programas das unidades de estudo indicam conexão com a tradição de formação na área e com atores acadêmicos internos.
- 3- Quando as ementas e os programas das unidades de estudo são **razoavelmente adequados** ao projeto pedagógico do curso e **atualizados**. Quando há adequação e atualização, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. É de conhecimento da comunidade interna.
- 2- Quando as ementas e os programas das unidades de estudo são muito **pouco atualizados e pouco adequados** ao projeto pedagógico do curso.
- 1- Quando as ementas e programas das unidades de estudo são **totalmente desatualizados e inadequados** ao projeto pedagógico do curso.

Indicador: 1.3.8 Adequação e atualização da bibliografia

Critérios para atribuição de conceitos

- 5- Quando a bibliografia de todas as unidades de estudo é **plenamente adequada** ao projeto pedagógico do curso e **atualizada**. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. Quando a bibliografia recomendada contempla, integralmente, os conteúdos das unidades de estudo, com textos abrangentes, atualizados e disponíveis na biblioteca.
- 4- Quando a bibliografia das unidades de estudo é **bem adequada** ao projeto pedagógico do curso, **atualizada**. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. A adequação e a atualização da bibliografia das unidades de estudo indicam conexão com a tradição de formação na área e com atores acadêmicos internos.
- 3- Quando a bibliografia das unidades de estudo é **razoavelmente adequada** ao projeto pedagógico do curso e **atualizada**. Quando há adequação, atualização e relevância, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. É de conhecimento da comunidade interna.
- 2- Quando a bibliografia das unidades de estudo é **muito pouco adequada** ao projeto pedagógico do curso e **pouco atualizada**.
- 1- Quando a bibliografia das unidades de estudo é **totalmente inadequada** ao projeto pedagógico do curso e **desatualizada**.

Indicador: 1.3.9 Coerência do corpo docente e do corpo técnico-administrativo com a proposta curricular.

Critérios para atribuição de conceitos

- 5- Quando o corpo docente e o corpo técnico-administrativo são **totalmente coerentes** com a proposta curricular. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. Há indicativos claros de gestão de recursos humanos com visão de futuro. Quando os recursos humanos disponibilizados atendem às necessidades da proposta curricular. Tais aspectos podem ser constatados por meio de: número de professores com formação e tempo de dedicação adequados às exigências dos processos de ensino e aprendizagem e às demais atividades desenvolvidas no curso, a exemplo das atividades complementares, bem como a orientação da pesquisa (quando for o caso) e da extensão; técnicos em número suficiente e com formação adequada para o suporte às atividades experimentais vinculadas ao ensino, à pesquisa (quando for o caso) e à extensão; pessoal administrativo em número suficiente para o suporte administrativo das atividades acadêmicas.
- 4- Quando o corpo docente e o corpo técnico-administrativo apresentam **boa coerência** com a proposta curricular. Quando há coerência, resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. A coerência da proposta curricular com o corpo docente e o corpo técnico-administrativo indica conexão com a tradição de formação na área e com atores acadêmicos internos.
- 3- Quando o corpo docente e o corpo técnico-administrativo são **razoavelmente coerentes** com a proposta curricular. Quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. É acessível ao conhecimento da comunidade interna.
- 2- Quando o corpo docente e o corpo técnico-administrativo são **pouco coerentes** com a proposta curricular.
- 1- Quando o corpo docente e o corpo técnico-administrativo são **totalmente incoerentes** com a proposta curricular.

Indicador: 1.3.10 Coerência dos recursos materiais específicos do curso (laboratórios e instalações específicas, equipamentos e materiais) com a proposta curricular

Critérios para atribuição de conceitos

- 5- Quando os recursos materiais específicos do curso (laboratórios e instalações específicas, equipamentos e materiais) são **plenamente coerentes** com a proposta curricular. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. Há indicativos claros de gestão com visão de futuro. Quando existem laboratórios e/ou instalações específicas, equipamentos e materiais que atendem plenamente às atividades pedagógicas do curso (práticas e experimentais) e possibilitem o desenvolvimento de atividades complementares (pesquisa e extensão, quando for o caso).
- 4- Quando os recursos materiais específicos do curso (laboratórios e instalações específicas, equipamentos e materiais) apresentam **boa coerência** com a proposta curricular. Quando a coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. A coerência da proposta curricular com os recursos materiais específicos indica conexão com a tradição de formação na área e com atores acadêmicos internos.
- 3- Quando os recursos materiais específicos do curso (laboratórios e instalações específicas, equipamentos e materiais) apresentam **razoável coerência** com a proposta curricular. Quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. É acessível ao conhecimento da comunidade interna.
- 2- Quando recursos materiais específicos do curso (laboratórios e instalações específicas, equipamentos e materiais) são **pouco coerentes** com a proposta curricular.
- 1- Quando os recursos materiais específicos do curso (laboratórios e instalações específicas, equipamentos e materiais) são **totalmente incoerentes** com a proposta curricular.

Indicador: 1.3.11 Estratégias de flexibilização curricular

Critérios para atribuição de conceitos

- 5- Quando a implementação do projeto pedagógico do curso contempla *plenamente* estratégias de flexibilização curricular. Essas estratégias resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. As estratégias de flexibilização curricular podem ser verificadas por meio de: flexibilidade das unidades de estudo possibilitando distintas ênfases de formação, aprofundamento, ampliação do conhecimento e desenvolvimento de competências específicas; desenvolvimento de atividades integradoras do conhecimento dentro e fora do ambiente acadêmico; flexibilidade na organização e hierarquização do currículo.
- 4- Quando a implementação do projeto pedagógico do curso contempla *a maioria* das estratégias de flexibilização curricular. Essas estratégias resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna.
- 3- Quando a implementação do projeto pedagógico do curso contempla *parcialmente* as estratégias de flexibilização curricular. Essas estratégias resultam e/ou expressam, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação de conhecimento da comunidade interna.
- 2- Quando a implementação do projeto pedagógico do curso contempla *a minoria* das estratégias de flexibilização curricular.
- 1- Quando a implementação do projeto pedagógico do curso *não contempla* estratégias de flexibilização curricular.

Categoria 1: Organização didático pedagógica

Grupo de indicadores: 1.4 Projeto Pedagógico do Curso – PPC: avaliação

Indicador: 1.4.1 Coerência dos procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem com a concepção do curso

Critérios para atribuição de conceitos

- 5- Quando os procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem são *totalmente coerentes* com a concepção do curso. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. Todas as propostas de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem são coerentes com a concepção do curso. Quando a metodologia (critérios, estratégias, instrumentos) de avaliação utilizada é coerente com a concepção do curso, o que pode ser constatado por meio da análise dos projetos pedagógicos dos cursos e de seus planos de ensino.
- 4- Quando os procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem apresentam *boa coerência* com a concepção do curso. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. A maioria das propostas de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem é coerente com a concepção do curso. Os procedimentos de avaliação dos processos de ensino indicam conexão com a tradição de formação na área e com atores acadêmicos internos.
- 3- Quando os procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem são *razoavelmente coerentes* com a concepção do curso. Quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. É acessível ao conhecimento da comunidade interna. Algumas das propostas de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem são coerentes com a concepção do curso.
- 2- Quando os procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem são *pouco coerentes* com a concepção do curso.
- 1- Quando os procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem são *totalmente incoerentes* com a concepção do curso.

Categoria 1: Organização didático pedagógica

Grupo de indicadores: 1.5 Atividades acadêmicas articuladas à formação: prática profissional e/ou estágio

Indicador: 1.5.1 Mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades de prática profissional e/ou estágio

Critérios para atribuição de conceitos

- 5- Quando existem mecanismos institucionalizados de acompanhamento e cumprimento das atividades de prática profissional e/ou estágio, funcionando de **forma adequada** e com todas **as suas práticas institucionalizadas**. Há integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno. Quando existem mecanismos institucionalizados de encaminhamento do aluno, acompanhamento e avaliação das atividades de prática profissional e/ou estágio, o que pode ser constatado por meio de: existência de uma coordenação de prática profissional e/ou estágio; existência de regulamento da prática profissional e/ou estágio com observância à legislação e ao currículo.
- 4- Quando existem mecanismos institucionalizados de acompanhamento e cumprimento das atividades de prática profissional e/ou estágio, funcionando de **forma adequada** e com a **maioria de suas práticas institucionalizada**. Há boa integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno. A maioria de suas políticas institucionais está implantada.
- 3- Quando existem mecanismos institucionalizados de acompanhamento e cumprimento das atividades de prática profissional e/ou estágio, mas seu **funcionamento** é apenas **razoável** e suas **práticas** estão **em via de institucionalização**. Algumas de suas políticas institucionais estão implantadas e a maioria em processo de implantação.
- 2- Quando existem mecanismos institucionalizados de acompanhamento e cumprimento das atividades de prática profissional e/ou estágio, mas seu **funcionamento** é **precário, pouco adequado** ou pouco pertinente com as práticas institucionais.
- 1- Quando não **existem mecanismos institucionalizados** de acompanhamento e cumprimento das atividades de prática profissional e/ou estágio.

Indicador: 1.5.2 Formas de apresentação dos resultados parciais e finais

Critérios para atribuição de conceitos

- 5- Quando as formas de apresentação dos resultados parciais e/ou finais da prática profissional e/ou estágio estão **totalmente regulamentadas e implantadas**. Todas as suas práticas encontram-se institucionalizadas e consolidadas. Indicam plena integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno. Há regulamento que define as formas de apresentação dos resultados parciais e finais da prática profissional e/ou estágio (relatório escrito, apresentação oral para bancas examinadoras, etc.), devidamente implantado.
- 4- Quando as formas de apresentação dos resultados parciais e/ou finais da prática profissional e/ou estágio estão regulamentadas e com a **maioria de suas práticas institucionalizada**. Há boa integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno.
- 3- Quando as formas de apresentação dos resultados parciais e/ou finais da prática profissional e/ou estágio estão **em parte regulamentadas** e implantadas, mas seu funcionamento é apenas razoável e suas **práticas** estão **em via de institucionalização**.
- 2- Quando as formas de apresentação dos resultados parciais e/ou finais da prática profissional e/ou estágio estão **em parte regulamentadas e implantadas**, porém de forma precária e não institucionalizada.
- 1- Quando as formas de apresentação dos resultados parciais e/ou finais da prática profissional e/ou estágio **não estão devidamente regulamentadas e implantadas**.

Indicador: 1.5.3 Relação aluno/orientador – (qualitativa e quantitativa)**Critérios para atribuição de conceitos**

- 5- Quando a relação aluno/orientador na prática profissional e/ou estágio é **adequada** para a orientação de **todas** as atividades de prática profissional e/ou estágio previstas no projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. Todos os alunos da prática profissional e/ou estágio recebem orientação adequada à proposta do curso.
- 4- Quando a relação aluno/orientador na prática profissional e/ou estágio é **adequada** para a orientação da **maioria** das atividades de prática profissional e/ou estágio previstas no projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. A maioria dos alunos da prática profissional e/ou estágio recebe orientação adequada à proposta do curso.
- 3- Quando a relação aluno/orientador na prática profissional e/ou estágio é **adequada** para a orientação de **algumas** das atividades de prática profissional e/ou estágio previstas no projeto pedagógico do curso. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. É acessível ao conhecimento da comunidade interna.
- 2- Quando a relação aluno/orientador na prática profissional e/ou estágio é **pouco adequada** para a orientação das atividades de prática profissional e/ou estágio previstas no projeto pedagógico do curso.
- 1- Quando a relação aluno/orientador na prática profissional e/ou estágio é **totalmente inadequada** para a orientação das atividades de prática profissional e/ou estágio previstas no projeto pedagógico do curso.

Indicador: 1.5.4 Adequação da carga horária**Critérios para atribuição de conceitos**

- 5- Quando a carga horária de prática profissional e/ou estágio é **suficiente** para dar conta do conjunto de habilidades e competências previstas no projeto pedagógico do curso. Todas as suas práticas estão institucionalizadas e consolidadas. É verificada a integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno. Há regulamento que define carga horária de prática profissional e/ou estágio devidamente implantado. Quando a carga horária do estágio atende às Diretrizes Curriculares Nacionais (se for o caso) e possibilita um tempo apropriado à consolidação das habilidades e competências requeridas pelo perfil profissional do egresso.
- 4- Quando a carga horária de prática profissional e/ou estágio é suficiente para dar conta da **maioria** das habilidades e competências previstas no projeto pedagógico do curso. A maior parte de suas práticas está institucionalizada. É verificada integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno. A adequação da carga horária indica conexão com a tradição de formação na área e com atores acadêmicos internos.
- 3- Quando a carga horária de prática profissional e/ou estágio é suficiente para dar conta de **algumas** das habilidades e competências previstas no projeto pedagógico do curso, mas seu funcionamento é apenas razoável e suas práticas estão em via de institucionalização.
- 2- Quando a carga horária de prática profissional e/ou estágio é **precária** para dar conta do conjunto de habilidades e competências previstas no projeto pedagógico do curso.
- 1- Quando a carga horária de prática profissional e/ou estágio é **totalmente insuficiente** para dar conta do conjunto de habilidades e competências previstas no projeto pedagógico do curso.

Categoria 2: Corpo docente, corpo discente e corpo técnico administrativo
Grupo de indicadores: 2.1 Corpo docente: perfil docente

Indicador: 2.1.1 Formação

Critérios para atribuição de conceitos

5-Quando a trajetória de formação dos docentes demonstra que adquiriram competências que os tornam aptos a atuar na docência **em plena conformidade** com o projeto pedagógico do curso. Os critérios para o ingresso de docentes na IET e a alocação dos mesmos nas unidades de estudo, resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilitam o cumprimento de todos os objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso. A formação dos docentes deve ser compatível com: a modalidade de organização acadêmica da IET, a natureza das atividades acadêmicas que desenvolvem, as características do contexto da região em que se insere e a concepção do curso.

4-Quando a trajetória de formação dos docentes demonstra que adquiriram competências que os tornam aptos a atuar na docência **em conformidade** com o projeto pedagógico do curso. Os critérios para o ingresso de docentes na IET e a alocação dos mesmos nas unidades de estudo, resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilitam o cumprimento da maioria dos objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso. A formação dos docentes deve ser compatível com a modalidade de organização acadêmica da IET, com a natureza das atividades acadêmicas que desenvolvem, com as características do contexto da região em que se insere e a concepção do curso.

3- Quando a trajetória de formação dos docentes demonstra que adquiriram competências que os tornam aptos a atuar **razoavelmente** na docência em conformidade com o projeto pedagógico do curso. Os critérios para o ingresso de docentes na IET e a alocação dos mesmos nas unidades de estudo, resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilitam o cumprimento de parte dos objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.

2- Quando a trajetória de formação dos docentes demonstra que as competências adquiridas não estão em conformidade com o projeto pedagógico do curso e, portanto, **não os tornam aptos** a atuar na docência nesta IET.

1-Quando a trajetória de formação dos docentes **não demonstra competências adquiridas** para o exercício da docência nesta IET, em conformidade com o projeto pedagógico do curso.

Indicador: 2.1.2 Experiência

Critérios para atribuição de conceitos

- 5- Quando a experiência dos docentes os habilita para a **plena atuação** na docência em conformidade com o projeto pedagógico do curso. Os critérios para o ingresso de docentes na IET e a alocação dos mesmos nas unidades de estudo, resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilitam o cumprimento de todos os objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso. A experiência dos docentes deve ser compatível com a natureza das atividades acadêmicas, as características do contexto da região em que se insere e a concepção do curso.
- 4- Quando a experiência dos docentes os habilita para a atuação na docência **em conformidade** com o projeto pedagógico do curso. Os critérios para o ingresso de docentes na IET e a alocação dos mesmos nas unidades de estudo, resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilitam o cumprimento da maioria dos objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso. A experiência dos docentes deve ser compatível com a natureza das atividades acadêmicas, as características do contexto da região em que se insere e a concepção do curso.
- 3- Quando a experiência dos docentes os habilita para **atuar razoavelmente** na docência em conformidade com o projeto pedagógico do curso. Os critérios da IET para a designação de coordenador de curso, quanto à sua experiência, resultam e/ou expressam uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e possibilitam o cumprimento de alguns objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.
- 2- Quando a experiência dos docentes **não os habilita a atuar** na docência em conformidade com o projeto pedagógico do curso.
- 1- Quando **não há experiência suficiente** dos docentes para a atuação na docência em conformidade com o projeto pedagógico do curso.

Indicador: 2.1.3 Implementação das políticas de capacitação no âmbito do curso

Critérios para atribuição de conceitos

- 5- Quando existem políticas de capacitação **implantadas** no âmbito do curso e que se encontram **consolidadas** e **institucionalizadas**. Há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro, o que pode ser constatado por meio de ações direcionadas; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos. As políticas de capacitação são definidas e regulamentadas por dispositivos legais e institucionais efetivamente implantados há pelo menos um ano, contemplando: critérios para a concessão de incentivos destinados a apoiar professores para cursar pós-graduação, definidos em consonância com o planejamento orçamentário; critérios definidos para participação em cursos de formação continuada; critérios definidos para participação em estágios e intercâmbios. Quando existe: vinculação da área de capacitação com os interesses institucionais; promoção de cursos e seminários voltados para a formação pedagógica; mecanismos de apoio ao docente no desempenho de suas atividades didático-pedagógicas; assessoramento aos coordenadores e professores, no acompanhamento contínuo e sistemático da elaboração e execução dos programas de aprendizagem; e formas de sua operacionalização.
- 4- Quando existem políticas de capacitação **implantadas** no âmbito do curso. Resultam ou expressam uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos. São de conhecimento da comunidade interna e denotam práticas institucionalizadas e difundidas.
- 3- Quando existem políticas de capacitação **implantadas** no âmbito do curso de **forma razoável**. Resultam ou expressam, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação e são acessíveis à comunidade interna. As práticas encontram-se em via de institucionalização.
- 2- Quando existem políticas de capacitação **implantadas** no âmbito do curso de **forma eventual** ou **acidental**. Não decorrem de processo intencional e direcionado por políticas previamente formuladas e/ou ações de gestores, nem resultam de práticas institucionais definidas e divulgadas. Os programas de capacitação são pouco frequentes e inconstantes.
- 1- Quando **não existem políticas** de capacitação **implantadas** no âmbito do curso.

Categoria 2: Corpo docente, corpo discente e corpo técnico administrativo
Grupo de indicadores: 2.2 Corpo docente: atuação nas atividades acadêmicas

Indicador: 2.2.1 Dedicção ao curso

Critérios para atribuição de conceitos

Obs: o avaliador deverá estar atento ao fato de que a dedicação do corpo docente ao curso não está vinculada à carga horária contratada e, sim, à disponibilidade de carga horária para o cumprimento efetivo das atividades previstas no projeto pedagógico do curso.

5- Quando a dedicação do corpo docente ao curso permite que se cumpram **todas** as atividades previstas no projeto pedagógico do curso. A dedicação do corpo docente ao curso resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna, e a carga horária dos docentes permite o cumprimento de todas as atividades acadêmicas previstas no projeto pedagógico do curso. Quando existe um contingente de docentes que dispõe de carga horária para dedicar-se ao curso nas atividades de orientação didática aos alunos, participação em reuniões de planejamento e desenvolvimento de módulos didáticos (experimentos para aulas práticas, aperfeiçoamento de metodologias de ensino), práticas de investigação ou iniciação científica (quando for o caso), extensão, e demais atividades previstas no projeto pedagógico do curso.

4- Quando a dedicação do corpo docente ao curso permite que se cumpra **a maioria** das atividades previstas no projeto pedagógico do curso. A dedicação do corpo docente do curso resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. A carga horária dos docentes permite o cumprimento da **maioria** das atividades acadêmicas previstas no projeto pedagógico do curso.

3- Quando a dedicação do corpo docente ao curso permite que se cumpram, **razoavelmente**, as atividades previstas no projeto pedagógico do curso. Quando há dedicação do corpo docente, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. A carga horária dos docentes permite o cumprimento **de parte** das atividades acadêmicas previstas no projeto pedagógico do curso.

2- Quando a dedicação do corpo docente ao curso é **precária**, pouco adequada ao cumprimento das atividades previstas no projeto pedagógico do curso.

1- Quando a dedicação do corpo docente ao curso é **totalmente insuficiente** para que se cumpram as atividades acadêmicas previstas no projeto pedagógico do curso.

Indicador: 2.2.2 Docentes com formação adequada às unidades de estudo e atividades desenvolvidas no curso

Critérios para atribuição de conceitos

5- Quando a formação e a experiência do corpo docente do curso **são compatíveis** com todas as unidades de estudo e atividades que desenvolvem no curso, em consonância com o projeto pedagógico. Essa compatibilidade resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. A compatibilidade permite o cumprimento de todos os objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso. Todos os docentes do curso têm formação e experiência compatíveis com todas as unidades de estudo e atividades exercidas no curso.

4- Quando existe uma **boa compatibilidade** entre formação e a experiência do corpo docente do curso e a maior parte das unidades de estudo e atividades que os mesmos desenvolvem no curso, em consonância com o projeto pedagógico. Essa compatibilidade resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. A compatibilidade permite o cumprimento da maioria dos objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.

3- Quando a formação e a experiência do corpo docente do curso são **razoavelmente compatíveis** com as unidades de estudo e atividades que desenvolvem no curso, em consonância com o projeto pedagógico. Quando há compatibilidade, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. A compatibilidade permite o cumprimento de alguns dos objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.

2- Quando a formação e a experiência do corpo docente do curso são **pouco compatíveis** com as unidades de estudo e atividades que desenvolvem no curso, em consonância com o projeto pedagógico.

1- Quando a formação e a experiência do corpo docente são **totalmente incompatíveis** com as unidades de estudo e atividades que desenvolvem no curso, em consonância com o projeto pedagógico.

Categoria 2: Corpo docente, corpo discente e corpo técnico administrativo

Grupo de indicadores: 2.3 Corpo discente: atenção aos discentes

Indicador: 2.3.1 Apoio à promoção de eventos internos

Critérios para atribuição de conceitos

5- Quando existem mecanismos efetivos de apoio sistemático à promoção de eventos internos para os discentes, funcionando de forma adequada e com **todas** as suas práticas institucionalizadas. Há integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno. Quando existem mecanismos institucionalizados de apoio sistemático à promoção de eventos internos em consonância com a formação acadêmico-científica inerente ao curso.

4- Quando existem mecanismos efetivos de apoio sistemático à promoção de eventos internos para os discentes, funcionando de forma adequada e com a **maioria** de suas práticas institucionalizada. Há integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno. A **maioria** de suas políticas institucionais está implantada.

3- Quando existem mecanismos efetivos de apoio sistemático à promoção de eventos internos para os discentes, mas seu funcionamento é apenas **razoável** e suas práticas estão em via de institucionalização. **Algumas** de suas políticas institucionais estão implantadas e a maioria em processo de implantação.

2- Quando existem mecanismos efetivos de apoio sistemático à promoção de eventos internos para os discentes, mas seu funcionamento é **precário**, pouco adequado ou pouco pertinente com as práticas institucionais. O apoio é **esporádico** e dá-se em função da demanda.

1- Quando **não existem mecanismos** efetivos de apoio sistemático à promoção de eventos internos para os discentes.

Indicador: 2.3.2 Apoio à participação em eventos

Critérios para atribuição de conceitos

- 5- Quando existem mecanismos efetivos de apoio sistemático aos discentes para a participação em eventos científicos, técnicos ou culturais, funcionando de forma adequada e com **todas** as suas práticas institucionalizadas. Há integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno. Quando existem normas institucionalizadas com critérios claramente definidos, e de domínio público, para apoio sistemático à participação dos alunos em eventos.
- 4- Quando existem mecanismos efetivos de apoio sistemático aos discentes para a participação em eventos científicos, técnicos ou culturais, funcionando de forma adequada e com a **maioria** de suas práticas institucionalizada. Há integração entre os atores acadêmicos envolvidos e vínculo com o entorno. A maioria de suas políticas institucionais está implantada.
- 3- Quando existem mecanismos efetivos de apoio sistemático aos discentes para a participação em eventos científicos, técnicos ou culturais, mas seu funcionamento é **apenas razoável** e suas práticas estão em via de institucionalização. Algumas de suas políticas institucionais estão implantadas e a maioria em processo de implantação.
- 2- Quando existem mecanismos efetivos de apoio sistemático aos discentes para a participação em eventos científicos, técnicos ou culturais, mas seu funcionamento é **precário**, pouco adequado ou pouco pertinente com as práticas institucionais. O apoio é **esporádico** e acontece em função da demanda.
- 1- Quando **não existem mecanismos efetivos** de apoio sistemático aos discentes para a participação em eventos científicos, técnicos ou culturais.

Indicador: 2.3.3 Mecanismos de nivelamento

Critérios para atribuição de conceitos

- 5- Quando existem mecanismos efetivos de nivelamento dos discentes, em conformidade com o projeto pedagógico do curso, funcionando de forma adequada e com **todas** as suas práticas institucionalizadas. São acessíveis aos atores acadêmicos e apresentam vínculo com o entorno. Quando existem programas institucionalizados com diretrizes claramente definidas e de domínio público, que possibilitam identificar as dificuldades que interferem no desempenho acadêmico dos alunos e propor programas de apoio adequados às demandas existentes.
- 4- Quando existem mecanismos efetivos de nivelamento dos discentes, em conformidade com o projeto pedagógico do curso, funcionando de forma adequada e com a **maioria** de suas práticas **institucionalizada**. São acessíveis aos atores acadêmicos e apresentam vínculo com o entorno. A maioria de suas políticas institucionais está implantada.
- 3- Quando existem mecanismos efetivos de nivelamento dos discentes, em conformidade com o projeto pedagógico do curso, mas seu **funcionamento** é apenas **razoável** e suas práticas estão em **via de institucionalização**. Algumas de suas políticas institucionais estão implantadas e a maioria em processo de implantação.
- 2- Quando existem mecanismos efetivos de nivelamento dos discentes, em conformidade com o projeto pedagógico do curso, mas seu funcionamento é **precário**, pouco adequado ou pouco pertinente com as práticas institucionais.
- 1- Quando **não existem** mecanismos efetivos de nivelamento dos discentes, em conformidade com o projeto pedagógico do curso.

Categoria 2: Corpo docente, corpo discente e corpo técnico administrativo

Grupo de indicadores: 2.4 Corpo técnico administrativo: atuação no âmbito do curso

Indicador: 2.4.1 Adequação da formação e experiência profissional

Critérios para atribuição de conceitos

5- Quando a formação e a experiência profissional do corpo técnico-administrativo do curso são **totalmente coerentes** com o projeto pedagógico do curso e com os objetivos e compromissos da IET. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna, e permite o cumprimento de todos os objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso. O corpo técnico-administrativo do curso possui formação e experiência compatíveis com as atividades que exercem nas respectivas categorias funcionais.

4- Quando a formação e a experiência profissional do corpo técnico-administrativo do curso são **coerentes** com o projeto pedagógico do curso e com os objetivos e compromissos da IET. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna, e permite o cumprimento da maioria dos objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.

3- Quando a formação e a experiência profissional do corpo técnico-administrativo do curso são **razoavelmente coerentes** com o projeto pedagógico do curso e com os objetivos e compromissos da IET. Quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna, e permite o cumprimento de alguns dos objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.

2- Quando a formação e a experiência profissional do corpo técnico-administrativo do curso são **pouco coerentes** com o projeto pedagógico do curso e com os objetivos e compromissos da IET.

1- Quando a formação e a experiência profissional do corpo técnico-administrativo do curso são **totalmente incoerentes** com o projeto pedagógico do curso e com os objetivos e compromissos da IET.

Indicador: 2.4.2 Adequação da quantidade de profissionais às necessidades do curso

Critérios para atribuição de conceitos

5- Quando a quantidade de profissionais do corpo técnico-administrativo do curso é **totalmente adequada** às necessidades do curso. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa, e permite o cumprimento de todos os objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso. A quantidade de profissionais supre plenamente as necessidades de suporte técnico e administrativo.

4- Quando a quantidade de profissionais do corpo técnico-administrativo do curso é **adequada** às necessidades do curso. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna, e permite o cumprimento da maioria dos objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.

3- Quando a quantidade de profissionais do corpo técnico-administrativo do curso é **razoavelmente adequada** às necessidades do curso. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna, e permite o cumprimento de alguns dos objetivos enunciados no projeto pedagógico do curso.

2- Quando a quantidade de profissionais do corpo técnico-administrativo do curso é **pouco adequada** às necessidades do curso.

1- Quando a quantidade de profissionais do corpo técnico-administrativo do curso é **totalmente inadequada** às necessidades do curso.

Indicador: 2.4.3 Implementação das políticas de capacitação no âmbito do curso

Critérios para atribuição de conceitos

- 5- Quando existem políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo implantadas no âmbito do curso. As práticas encontram-se consolidadas e institucionalizadas. Há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro refletidas em ações direcionadas; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa. Os planos são definidos e regulamentados por dispositivos legais e institucionais e efetivamente implantados há pelo menos um ano, contemplando: critérios para a concessão de incentivos destinados a apoiar a capacitação; critérios definidos para participação em cursos de formação continuada; formas de sua operacionalização.
- 4- Quando existem políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo implantadas no âmbito do curso. Resultam ou expressam uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos. É de conhecimento da comunidade interna. Denotam práticas institucionalizadas e difundidas.
- 3- Quando existem políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo implantadas no âmbito do curso, de forma razoável. Resultam ou expressam, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível à comunidade interna. As práticas encontram-se em via de institucionalização.
- 2- Quando existem políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo funcionando no âmbito do curso de forma eventual ou acidental. Não decorrem de processo intencional e direcionado por políticas previamente formuladas e/ou ações de gestores, nem resultam de práticas institucionais definidas e divulgadas. As ações de capacitação são pouco frequentes e inconstantes.
- 1- Quando não existem políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo implantados no âmbito do curso.

Categoria 3: Instalações físicas

Grupo de indicadores 3.1 Biblioteca; adequação do acervo à proposta do curso

Indicador: 3.1.1 Livros – Formação geral

Critérios para atribuição de conceitos

- 5- Quando o acervo de livros referente à **formação geral** desenvolvida no curso é **plenamente adequado**, em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa. Quando **o acervo atende a toda a bibliografia** básica estabelecida nos planos de ensino das unidades de estudo do curso.
- 4- Quando o acervo de livros referente à **formação geral** desenvolvida no curso é **adequado**, em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. Quando o acervo atende à **maior parte** da bibliografia básica estabelecida nos planos de ensino das unidades de estudo do curso.
- 3- Quando **parte do acervo** de livros referente à **formação geral** desenvolvida no curso é **adequada**, em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. É de conhecimento da comunidade interna. Quando **o acervo atende a parte da bibliografia** básica estabelecida nos planos de ensino das unidades de estudo do curso.
- 2- Quando o acervo de livros referente à **formação geral** desenvolvida no curso é **pouco adequado**, em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso.
- 1- Quando o acervo de livros referente à **formação geral** desenvolvida no curso é **totalmente inadequado**, em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso.

Indicador: 3.1.2 Livros – Formação específica**Critérios para atribuição de conceitos**

5- Quando o acervo de livros referente à **formação específica** desenvolvida no curso é **plenamente adequado**, em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa. Quando **o acervo atende a toda a bibliografia básica** estabelecida nos planos de ensino das unidades de estudo do curso.

4- Quando o acervo de livros referente à **formação específica** desenvolvida no curso é **adequado**, em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. Quando o acervo atende a **maior parte da bibliografia básica** estabelecida nos planos de ensino das unidades de estudo do curso.

3- Quando parte do acervo de livros referente à formação específica desenvolvida no curso é **adequada**, em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. É de conhecimento da comunidade interna. Quando o acervo atende a **parte da bibliografia básica** estabelecida nos planos de ensino das unidades de estudo do curso.

2- Quando o acervo de livros referente à formação específica desenvolvida no curso é **pouco adequado**, em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso.

1- Quando o acervo de livros referente à formação específica desenvolvida no curso é **totalmente inadequado**, em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso.

Indicador: 3.1.3 Periódicos, bases de dados específicas, jornais e revistas**Critérios para atribuição de conceitos**

5- Quando o acervo de periódicos, bases de dados específicas, jornais e revistas é **plenamente adequado** em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna e externa. Quando o acervo de periódicos, bases de dados específicas, jornais e revistas atende a **toda a bibliografia básica** estabelecida nos planos de ensino das unidades de estudo do curso e supre as necessidades de bibliografia para as atividades complementares de pesquisa (quando for o caso) e de extensão.

4- Quando o acervo de periódicos, bases de dados específicas, jornais e revistas é **adequado** em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. Quando o acervo de periódicos, bases de dados específicas, jornais e revistas atende a **maior parte da bibliografia básica** estabelecida nos planos de ensino das unidades de estudo do curso e supre as necessidades de bibliografia para as atividades complementares de pesquisa (quando for o caso) e de extensão.

3- Quando **parte do acervo** de periódicos, bases de dados específicas, jornais e revistas é **adequada** em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação. É de conhecimento da comunidade interna. Quando o acervo de periódicos, bases de dados específicas, jornais e revistas atende **parte da bibliografia básica** estabelecida nos planos de ensino das unidades de estudo do curso e supre as necessidades de bibliografia para as atividades complementares de pesquisa (quando for o caso) e de extensão.

2- Quando o acervo de periódicos, bases de dados específicas, jornais e revistas é **pouco adequado** em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso.

1- Quando o acervo de periódicos, bases de dados específicas, jornais e revistas é **totalmente inadequado** em quantidade, pertinência, relevância acadêmico-científica e atualização, para a implementação do projeto pedagógico do curso.

Indicador: 3.1.4 Implementação das políticas institucionais de atualização do acervo no âmbito do curso

Critérios para atribuição de conceitos

- 5- Quando *existem políticas institucionais de atualização* do acervo no âmbito do curso. As práticas encontram-se *consolidadas e institucionalizadas*. Há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro refletidas em ações direcionadas; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade interna. As políticas estão definidas e regulamentadas por dispositivos legais e institucionais e efetivamente implantadas há pelo menos um ano.
- 4- Quando existem políticas institucionais de atualização do acervo no âmbito do curso. Resultam ou expressam uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos. São de conhecimento da comunidade interna. *A maior parte das práticas está institucionalizada e difundida.*
- 3- Quando *existem políticas institucionais de atualização* do acervo no âmbito do curso de forma *razoável*. Resultam ou expressam, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação; acessível à comunidade interna. As práticas encontram-se *em via de institucionalização*.
- 2- Quando *existem políticas institucionais de atualização* do acervo no âmbito do curso de *forma eventual* ou *acidental*. Não decorrem de processo intencional e direcionado por políticas previamente formuladas e/ou ações de gestores, nem resultam de práticas institucionais definidas e divulgadas. As *ações* de atualização do acervo são *pouco frequentes e inconstantes*.
- 1- Quando *não existem políticas institucionais de atualização* do acervo no âmbito do curso.

Indicador: 3.1.5 Horário de funcionamento da biblioteca

Critérios para atribuição de conceitos

5. O horário de funcionamento da biblioteca *atende plenamente* as necessidades do curso.
4. O horário de funcionamento da biblioteca atende *a maior parte* das necessidades do curso.
3. O horário de funcionamento da biblioteca atende *razoavelmente* as necessidades do curso.
2. O horário de funcionamento da biblioteca é *pouco adequado* para atender as necessidades do curso.
1. O horário de funcionamento da biblioteca é *totalmente inadequado* para atender as necessidades do curso.

Indicador: 3.1.6 – Utilização do acervo pela comunidade escolar

Critérios para atribuição de conceitos

5. *Todas* as práticas educativas contemplam a utilização do acervo bibliográfico. Há indicativos claros do uso do acervo para as atividades complementares às aulas.
4. A *maioria* das práticas educativas contempla a utilização do acervo bibliográfico. Há indicativos claros do uso do acervo para as atividades complementares às aulas.
3. *Algumas* práticas educativas contemplam a utilização do acervo bibliográfico. Há indicativos claros do uso do acervo para as atividades complementares às aulas.
2. *Poucas* práticas educativas contemplam a utilização do acervo bibliográfico. Há indicativos claros do uso do acervo para as atividades complementares às aulas.
1. *Não há* evidências da utilização do acervo pela comunidade escolar.

Categoria 3: Instalações físicas

Grupo de indicadores: 3.2 Instalações especiais e laboratórios específicos: cenários / ambiente / laboratórios para a formação profissionalizante / específica

Indicador: 3.2.1 Tipos de ambientes/laboratórios de acordo com a proposta do curso

Critérios para atribuição de conceitos

5- Quando **todos** os ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica são adequados às exigências da formação profissionalizante /específica previstas no projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. **Todos** os ambientes/ laboratórios de formação profissionalizante /específica atendem aos adequados requisitos da formação profissionalizante /específica previstos no projeto pedagógico do curso.

4- Quando **a maioria** dos ambientes/ laboratórios de formação profissionalizante /específica é adequada às exigências da formação profissionalizante /específica previstas no projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. **A maioria** dos ambientes/ laboratórios de formação profissionalizante /específica atende aos adequados requisitos da formação profissionalizante /específica previstos no projeto pedagógico do curso.

3- Quando **alguns** dos ambientes/ laboratórios de formação profissionalizante /específica são razoavelmente adequados às exigências da formação profissionalizante /específica previstas no projeto pedagógico do curso. Quando há adequação, esta resulta e/ ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. **Alguns** dos ambientes/ laboratórios de formação profissionalizante /específica atendem aos adequados requisitos da formação profissionalizante/ específica previstos no projeto pedagógico do curso.

2- Quando os ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica são **pouco adequados** às exigências da formação profissionalizante / específica previstas no projeto pedagógico do curso.

1- Quando **não existem** ambientes/laboratórios com instalações adequadas às exigências da formação profissionalizante / específica previstas no projeto pedagógico do curso.

Indicador: 3.2.2 Quantidade de ambientes/laboratórios de acordo com a proposta do curso**Critérios para atribuição de conceitos**

5- Quando a quantidade de ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica é **plenamente adequada** para atender as necessidades de atividades práticas da formação profissionalizante / específica, em consonância com a proposta do curso e com o número de alunos matriculados. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. **Todos** os alunos e todas as atividades práticas de formação profissionalizante/específica são atendidos pela quantidade de laboratórios de formação profissionalizante / específica disponíveis para o curso.

4- Quando a quantidade de ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica é **adequada** para atender às necessidades de atividades práticas da formação profissionalizante / específica em consonância com a proposta do curso e com o número de alunos matriculados. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. A **maioria** dos alunos e das atividades práticas de formação profissionalizante / específica é atendida pela quantidade de laboratórios de formação profissionalizante / específica disponíveis ao curso.

3- Quando a quantidade de ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica é **razoavelmente adequada** para atender às necessidades de atividades práticas da formação profissionalizante / específica em consonância com a proposta do curso e com o número de alunos matriculados. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. **Boa parte** dos alunos e das atividades práticas de formação profissionalizante / específica é atendida pela quantidade de laboratórios de formação profissionalizante / específica disponíveis ao curso.

2- Quando a quantidade de ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica é **pouco adequada** para atender às necessidades de atividades práticas da formação profissionalizante / específica, em consonância com a proposta do curso e com o número de alunos matriculados.

1- Quando **não existem** ambientes/laboratórios **em quantidade suficiente** para atender às necessidades de atividades práticas da formação profissionalizante / específica, em consonância com a proposta do curso e com o número de alunos matriculados.

Indicador: 3.2.3 Espaço físico (adequação às especificidades, dimensões, mobiliário, iluminação, etc.)

Critérios para atribuição de conceitos

- 5- Quando os espaços físicos de **todos** os ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante / específica são adequados para a implementação do projeto pedagógico do curso, no que diz respeito à dimensão para o número de usuários, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário e limpeza. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. Quando as dimensões dos espaços físicos e as condições gerais dos ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante / específica asseguram o conforto ambiental e disponibilizam mobiliário adequado, em configuração que possibilite a participação ativa dos alunos nas atividades práticas.
- 4- Quando os espaços físicos da **maioria** dos ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante / específica são adequados para a implementação do projeto pedagógico do curso, no que diz respeito à dimensão para o número de usuários, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário e limpeza. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna.
- 3- Quando os espaços físicos de **alguns** dos ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante / específica são razoavelmente adequados para a implementação do projeto pedagógico do curso, no que diz respeito à dimensão para o número de usuários, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário e limpeza. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna.
- 2- Quando os espaços físicos dos ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante / específica são **pouco adequados** para a implementação do projeto pedagógico do curso, no que diz respeito à dimensão para o número de usuários, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário e limpeza.
- 1- Quando os espaços físicos dos ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante / específica são **totalmente inadequados** para a implementação do projeto pedagógico do curso, no que diz respeito à dimensão para o número de usuários, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário e limpeza.

Indicador: 3.2.4 Equipamentos (tipos, quantidade, e condições de uso)

Critérios para atribuição de conceitos

- 5- Quando **todos** os ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica possuem equipamentos, em quantidade e condições de uso, adequados às exigências da formação profissionalizante / específica previstas no projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. Todos os ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica possuem equipamentos, em quantidade e condições de uso, que asseguram a participação ativa dos alunos nas atividades práticas.
- 4- Quando a **maioria** dos ambientes/ laboratórios de formação profissionalizante / específica possui equipamentos, em quantidade e condições de uso, adequados às exigências da formação profissionalizante / específica previstas no projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna.
- 3- Quando **alguns** dos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica possuem equipamentos, em quantidade e condições de uso, razoavelmente adequados às exigências da formação profissionalizante / específica previstas no projeto pedagógico do curso. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna.
- 2- Quando os equipamentos existentes nos ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante / específica são **pouco adequados**, em quantidade e condições de uso, às exigências da formação profissionalizante / específica previstas no projeto pedagógico do curso.
- 1- Quando **não existem equipamentos** nos ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante / específica, em quantidade e condições de uso, adequados às exigências da formação profissionalizante / específica previstas no projeto pedagógico do curso.

Indicador: 3.2.5 Condições de conservação das instalações**Critérios para atribuição de conceitos**

5- Quando as condições de conservação das instalações de **todos** os ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante / específica são adequadas para a implementação do projeto pedagógico do curso, no que diz respeito às instalações hidráulicas, elétricas, eletrônicas e de telecomunicações. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna.

4- Quando as condições de conservação das instalações da **maioria** dos ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante / específica são adequadas para a implementação do projeto pedagógico do curso, no que diz respeito às instalações hidráulicas, elétricas, eletrônicas e de telecomunicações. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna.

3- Quando as condições de conservação das instalações dos ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante / específica são **razoavelmente adequadas** para a implementação do projeto pedagógico do curso, no que diz respeito às instalações hidráulicas, elétricas, eletrônicas e de telecomunicações. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna.

2- Quando as condições de conservação das instalações dos ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante / específica são **pouco adequadas** para a implementação do projeto pedagógico do curso, no que diz respeito às instalações hidráulicas, elétricas, eletrônicas e de telecomunicações.

1- Quando as condições de conservação das instalações dos ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante / específica são **totalmente inadequadas** para a implementação do projeto pedagógico do curso, no que diz respeito às instalações hidráulicas, elétricas, eletrônicas e de telecomunicações.

Indicador: 3.2.6 Materiais**Critérios para atribuição de conceitos**

5- Quando **todos** os ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica possuem materiais permanentes e de consumo, em quantidade e qualidade, adequados às exigências da formação profissionalizante / específica previstas no projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. Todos os ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica possuem materiais permanentes e de consumo, em quantidade e qualidade, que asseguram a participação ativa dos alunos nas atividades práticas.

4- Quando a **maioria** dos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica possui materiais permanentes e de consumo, em quantidade e qualidade, adequados às exigências da formação profissionalizante / específica previstas no projeto pedagógico do curso. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna.

3- Quando **alguns** dos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica possuem materiais permanentes e de consumo, em quantidade e qualidade, razoavelmente adequados às exigências da formação profissionalizante / específica previstas no projeto pedagógico do curso. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna.

2- Quando os materiais permanentes e de consumo nos ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante / específica são **pouco adequados**, em quantidade e qualidade, às exigências da formação profissionalizante / específica previstas no projeto pedagógico do curso.

1- Quando **não existem** materiais permanentes e de consumo nos ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante / específica, em quantidade e qualidade, adequados às exigências da formação profissionalizante / específica previstas no projeto pedagógico do curso.

Indicador: 3.2.7 Normas e procedimentos de segurança

Critérios para atribuição de conceitos

5- Quando existem, em **todos** os ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante / específica, normas e procedimentos de segurança e proteção ambiental pertinentes, regularmente aplicados e com excelentes condições de prevenção de acidentes. As práticas encontram-se consolidadas e institucionalizadas. Há **indicativos claros** de organização e gestão com visão de futuro, refletidos em ações direcionadas; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa. Quando existem normas e **procedimentos** de segurança e proteção ambiental pertinentes, **divulgados** em locais estratégicos que permitem sua visibilidade, assegurando seu conhecimento e aplicação pela comunidade acadêmica, e quando as instalações e os equipamentos atendem às normas de segurança.

4- Quando existem, nos ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante / específica, normas e procedimentos de segurança e proteção ambiental **regularmente aplicados**. Resultam ou expressam uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos, acessível ao conhecimento da comunidade interna. Denotam **práticas institucionalizadas e difundidas**.

3- Quando existem, nos ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante / específica, normas e procedimentos de segurança e proteção ambiental pertinentes, funcionando de **forma razoável**. Resultam ou expressam, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível à comunidade interna. As **práticas** encontram-se **em via de institucionalização**.

2- Quando existem, nos ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante / específica, normas e procedimentos de segurança e proteção ambiental pertinentes, com inspeção de **funcionamento eventual** ou **acidental**, com **procedimentos não institucionalizados**; pouco freqüentes; inconstantes. As normas e procedimentos são **pouco conhecidos** pelos atores acadêmicos e pelo entorno.

1- Quando **não existem**, nos ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante / específica, normas e procedimentos de segurança e proteção ambiental pertinentes.

Indicador: 3.2.8 Equipamentos de segurança

Critérios para atribuição de conceitos

5- Quando **todos** os ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica possuem equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), em quantidade e qualidade, adequados às atividades práticas realizadas. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. Todos os ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica possuem equipamentos de segurança, em quantidade e qualidade, que atendem aos adequados requisitos de segurança para as atividades realizadas, o que pode ser constatado pela existência de equipamentos de proteção contra acidentes (ventiladores, exaustores, capelas, extintores, elementos de proteção da rede elétrica, etc); equipamentos de proteção coletiva – EPC (chuveiros, lava-olhos, etc), compatíveis com a finalidade de utilização dos ambientes/laboratórios, e de proteção individual – EPI (máscaras, luvas, óculos, vestuário de proteção, etc) adequados ao número de usuários.

4- Quando a **maioria** dos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica possui equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), em quantidade e qualidade, adequados às atividades práticas realizadas. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna.

3- Quando **alguns** dos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica possuem equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), em quantidade e qualidade, razoavelmente adequados às atividades práticas realizadas. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna.

2 – Quando existem equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) nos ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante / específica em quantidade e condições de uso **precárias**.

1- Quando **não existem** equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) nos ambientes/laboratórios para a formação profissionalizante / específica.

Indicador: 3.2.9 Atividades de ensino (planejamento, abrangência ou áreas de ensino atendidas, qualidade etc.)

Critérios para atribuição de conceitos

5- Quando o planejamento e o controle das atividades de ensino desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica são **plenamente coerentes** com o projeto pedagógico do curso, no que diz respeito à quantidade e abrangência das áreas de formação ou de ensino atendidas. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. Há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro. **Todas** as áreas de formação ou de ensino, previstas no projeto pedagógico do curso, são atendidas nas atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica.

4- Quando o planejamento e o controle das atividades de ensino desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica são **coerentes** com o projeto pedagógico do curso, no que diz respeito à quantidade e à abrangência das áreas de formação ou de ensino atendidas. Essa coerência resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. A **maioria** das áreas de formação ou de ensino, previstas no projeto pedagógico do curso, é atendida nas atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica.

3- Quando o planejamento e o controle das atividades de ensino desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica são **razoavelmente coerentes** com o projeto pedagógico do curso, no que diz respeito à quantidade e abrangência das áreas de formação ou de ensino atendidas. Quando há coerência, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna. **Algumas** das áreas de formação ou de ensino, previstas no projeto pedagógico do curso, são atendidas nas atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica.

2- Quando o planejamento e o controle das atividades de ensino desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica são **pouco coerentes** com o projeto pedagógico do curso, no que diz respeito à quantidade e abrangência das áreas de formação ou de ensino atendidas.

1 – Quando **não existem** planejamento e controle das atividades de ensino, previstas no projeto pedagógico do curso, desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica, no que diz respeito à quantidade e abrangência das áreas de formação ou de ensino atendidas.

Indicador: 3.2.10 Serviços prestados (planejamento, abrangência ou áreas de ensino atendidas, qualidade etc.)

Critérios para atribuição de conceitos

- 5- Quando **todos** os serviços prestados nos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica são adequados ao projeto pedagógico do curso, no que diz respeito ao planejamento, qualidade, quantidade e abrangência das áreas de formação ou de ensino atendidas. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. Há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro.
- 4- Quando a **maioria** dos serviços prestados nos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica é adequada ao projeto pedagógico do curso, no que diz respeito ao planejamento, qualidade, quantidade e abrangência das áreas de formação ou de ensino atendidas. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna.
- 3- Quando **alguns** dos serviços prestados nos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica são adequados ao projeto pedagógico do curso, no que diz respeito ao planejamento, qualidade, quantidade e abrangência das áreas de formação ou de ensino atendidas. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna.
- 2- Quando os serviços prestados nos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica são **pouco adequados** ao projeto pedagógico do curso, no que diz respeito ao planejamento, qualidade, quantidade e abrangência das áreas de formação ou de ensino atendidas.
- 1 – Quando os serviços prestados nos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica são **totalmente inadequados** ao projeto pedagógico do curso, no que diz respeito ao planejamento, qualidade, quantidade e abrangência das áreas de formação ou de ensino atendidas.

Indicador: 3.2.11 Orientação de alunos durante as atividades práticas

Critérios para atribuição de conceitos

- 5- Quando a relação aluno/orientador é **plenamente adequada** para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. Todos os alunos recebem orientação adequada à proposta do curso para as atividades práticas de formação profissionalizante / específica.
- 4- Quando a relação aluno/orientador é **adequada** para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. A maioria dos alunos recebe orientação adequada à proposta do curso para as atividades práticas de formação profissionalizante / específica.
- 3- Quando a relação aluno/orientador é **razoavelmente adequada** para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna.
- 2- Quando a relação aluno/orientador é **pouco adequada** para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica.
- 1- Quando a relação aluno/orientador é **totalmente inadequada** para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica.

Indicador: 3.2.12 Protocolos de experimentos**Critérios para atribuição de conceitos**

5- Quando os protocolos dos experimentos prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades são **plenamente adequados** para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. Todas as atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica possuem protocolos dos experimentos prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, que possibilitem aos técnicos o preparo das condições necessárias e aos alunos o entendimento para o adequado desenvolvimento das atividades.

4- Quando os protocolos dos experimentos prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades são **adequados** para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica. Essa adequação resulta e/ou expressa uma diretriz de ação, acessível ao conhecimento da comunidade interna. A maioria das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica possui protocolos dos experimentos prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades.

3- Quando os protocolos dos experimentos prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades são **razoavelmente adequados** para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica. Quando há adequação, esta resulta e/ou expressa, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível ao conhecimento da comunidade interna.

2- Quando os protocolos dos experimentos prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades são **pouco adequados** para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica.

1 – Quando **não existem** protocolos dos experimentos prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação profissionalizante / específica.

Indicador: 3.2.13 Implementação das políticas institucionais de atualização de equipamentos e materiais no âmbito do curso**Critérios para atribuição de conceitos**

5- Quando existem políticas institucionais em **pleno desenvolvimento** de atualização de equipamentos e materiais no âmbito do curso. As práticas encontram-se consolidadas e institucionalizadas. Há indicativos claros de organização e gestão com visão de futuro refletidos em ações direcionadas; consistência nas práticas; política institucional assumida pelos atores internos e visível para a comunidade externa. As políticas institucionais de atualização de equipamentos e materiais são definidas e regulamentadas por dispositivos legais e institucionais e efetivamente implantadas **há pelo menos um ano**.

4- Quando existem políticas institucionais de atualização de equipamentos e materiais no âmbito do curso. Resultam ou expressam uma diretriz clara e definida para a ação dos atores acadêmicos, acessível ao conhecimento da comunidade interna. Denotam práticas institucionalizadas e difundidas. As políticas institucionais de atualização de equipamentos e materiais são definidas e regulamentadas por dispositivos legais e institucionais e efetivamente implantadas **há menos de um ano**.

3- Quando existem políticas institucionais de atualização de equipamentos e materiais no âmbito do curso de **forma razoável**. Resultam ou expressam, ainda que de forma incipiente, uma diretriz de ação acessível à comunidade interna. As práticas encontram-se **em via de institucionalização**.

2- Quando existem políticas institucionais de atualização de equipamentos e materiais no âmbito do curso de **forma eventual ou acidental**. Não decorrem de processo intencional e direcionado por políticas previamente formuladas e/ou ações de gestores, nem resultam de práticas institucionais definidas e divulgadas. A implementação das políticas é pouco freqüente e inconstante.

1- Quando **não existem** políticas institucionais de atualização de equipamentos e materiais no âmbito do curso.

Anexo 1

Glossário de siglas e termos

Atores acadêmicos: professores, coordenadores, diretores, orientadores educacionais e todos os demais envolvidos na gestão do processo educacional.

CCQ: Comissão Central de Qualificação.

Competência: conjunto de habilidades que se mobiliza para desenvolver determinada atividade.

CRQ-IV: Conselho Regional de Química 4ª Região.

Diretriz de ação: orientação quanto a procedimentos a serem adotados para cumprimento de regulamentos, alcance de metas e desenvolvimento de políticas internas.

Ementa: breve apresentação do conteúdo da disciplina (componente curricular); um resumo do programa.

ETA: Equipe Técnica de Avaliação.

Habilidade: as habilidades estão associadas ao saber fazer: ação física ou mental que indica a capacidade adquirida.

Hierarquização do currículo: organização dos conteúdos das disciplinas, obedecendo a um sequenciamento lógico e considerando as necessidades regionais de cada Instituição.

IET: Instituição de Ensino Técnico.

Institucionalizado: que faz parte da cultura da Instituição de Ensino Técnico; hábitos ou práticas devidamente regulamentadas e documentadas.

Matriz curricular: mesmo que *grade curricular* ou *organização curricular*, sendo esta última a mais recomendada

PDI: Plano de Desenvolvimento Institucional.

PPC: Projeto Pedagógico do Curso.

PPI: Projeto Pedagógico Institucional.

Projeto Pedagógico do Curso: o mesmo que Plano de Curso, Proposta Pedagógica, Planejamento Pedagógico.